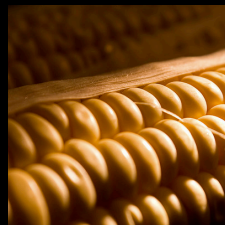


AIP - FCE

um Estudo Realizado pela CESO CI Portugal para a AIP - Feiras, Congressos e Eventos no âmbito do QREN - Projecto Conjunto SI Qualificação nº 16834



Sector Alimentar



Bens e Serviços para Hotelaria

Manual do Empreendedor_Versão2011

Moçambique



Caracterização Geral

6

Geografia	6
Organização Política e Administrativa	7
População	9
Contexto Económico	10
Quadro Macro-Económico	10
Contas Externas	12
Finanças Públicas	13
Política Monetária	14
Principais Sectores Económicos	15
Agricultura e Pecuária	15
Pescas e Aquacultura	16
Comércio	17
Indústria Transformadora	17
Indústria Extractiva	18
Energia	20
Turismo	21
Transportes e Comunicações	22
Relações Comerciais Portugal - Moçambique	25
Exportações Relevantes Consolidadas	29
Exportações Relevantes em Consolidação	30
Produtos com Potencial no Mercado Moçambicano	31
Oportunidades Não Exploradas	32

Sectores em Destaque

33

Bens e Serviços para a Hotelaria	33
<i>Caracterização Genérica</i>	33
<i>Caracterização da Procura Potencial</i>	35
Sector Alimentar	40
<i>Caracterização Genérica</i>	40
<i>Caracterização da Procura Potencial</i>	41

Investir e Exportar

48

Investir em Moçambique	48
<i>Quadro Legal</i>	48
<i>Benefícios Fiscais</i>	52
<i>Zona Económica Especial de Nacala</i>	54
<i>Parque Industrial de Belulane</i>	56
<i>Centro de Promoção de Investimentos</i>	56
<i>Custo de Factores</i>	57
Exportar para Moçambique	60

Principais Fontes:

- ◆ *Moz'In - Guia para Empresas e Negócios em Moçambique 2011/2012, Câmara de Comércio Moçambique-Portugal.*
- ◆ *Ficha de Mercado, Agosto 2011, AICEP;*
- ◆ *Condições Legais de Acesso ao Mercado, Agosto 2011, AICEP;*
- ◆ *Relatório sobre as Economias dos PALOP 2011, Banco de Portugal;*
- ◆ *COMTRADE, Nações Unidas*
- ◆ *Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (2004-2013), Ministério do Turismo.*

Elaborado por CESO CI Portugal

1. Caracterização Geral

1.1. Geografia

Moçambique, nação localizada na Costa Oriental de África, possui uma área de 799.380 km², dos quais 13.000 km² são de águas interiores, que se estende entre os Rios Rovuma (paralelo 10° 27' S) e Maputo (paralelo 26° 52' S) e os meridianos 30° 12' e 40° 51' latitude Leste.

A fronteira terrestre, com uma extensão de 4.330 km, é delimitada a Norte com a Tanzânia, a Ocidente com o Malawi, a Zâmbia, o Zimbabué, a África do Sul (Província do Transval) e o Reino da Suazilândia e a Sul com a África do Sul (Província do Natal).

A geografia é, simultaneamente, desafio e “trunfo” do empreendedor em Moçambique. A enorme distância entre os extremos Norte e Sul impõe desafios de natureza logística e operacional a quem pretender impor uma escala nacional às suas operações. A importante Costa Indica (2.515 km) é uma plataforma fundamental de internacionalização dos vizinhos do interior do Continente Africano e, em particular, da África do Sul, alavancando interessantes oportunidades de negócio.



As suas águas territoriais, contadas a partir da linha de base, vão até às 12 milhas marítimas e as águas jurisdicionais compreendem 200 milhas. Inclui igualmente no seu território um conjunto alargado de ilhas, das quais se podem destacar, pelo seu interesse histórico e turístico, as seguintes:

- ◆ O Arquipélago das Quirimbas, no qual se inclui a Ilha do Ibo (Província de Cabo Delgado).
- ◆ A Ilha de Moçambique, Património Cultural da Humanidade (Província de Nampula).
- ◆ A Ilha de Angoche (Província de Nampula).
- ◆ O Arquipélago de Bazaruto, na Baía com o mesmo nome, que inclui as ilhas do Bazaruto, Santa Carolina, Benguéra, Magaruque e Bangué (Província de Inhambane).
- ◆ As ilhas da Inhaca, dos Elefantes e da Xefina na Baía de Maputo (Província de Maputo).

A maior parte do território de Moçambique localiza-se numa zona inter-tropical, influenciado pelas monções do Oceano Índico e pela corrente quente do Canal de Moçambique, sendo, de uma maneira geral, tropical e húmido, com uma estação seca que, no Centro/Norte, varia de quatro a seis meses enquanto que no Sul, com clima tropical seco, se prolonga por seis a nove meses.

Sendo um país que se estende no sentido Norte-Sul, voltado para o Índico, é também um espaço em forma de anfiteatro a partir da zona litoral para o interior. Cerca de 40% do território dispõe de uma altitude até aos 200 metros, seguindo-se uma região que abrange áreas de Cabo Delgado, de Nampula e do interior de Inhambane onde se encontram planaltos com altitudes entre os 200 e os 600 metros, e que se prolonga, entre Manica e Sofala, para uma região mais elevada com altitudes a rondar os 1.000 metros. A esta zona segue-se uma faixa montanhosa junto às fronteiras terrestres de Moçambique onde se encontram os pontos mais elevados do país, 2.436 metros no monte Binga (Manica) e 2.419 metros nos picos Namule (Zambézia), para citar alguns.

A disposição orográfica associada a um clima tropical origina numerosos rios que correm para o Oceano Índico. Podem destacar-se seis principais bacias hidrográficas:

- ◆ A Bacia do rio Rovuma (Províncias do Niassa e de Cabo Delgado), com 650 km de extensão. Nasce na Tanzânia, uma pequena parte do rio é navegável e o seu principal afluente, proveniente de Moçambique é o Rio Lugenda.
- ◆ A Bacia do rio Lúrio (Províncias de Cabo Delgado e Nampula), com 605 km de extensão. Na sua maioria o rio não é navegável.
- ◆ A Bacia do Rio Zambeze (Províncias de Tete, Manica, Sofala e Zambézia), com 820 km de extensão. É deste rio que é produzida energia de origem hídrica pela central eléctrica da Barragem de Cahora Bassa, sendo navegável por embarcações médias ao longo de cerca de 420 Km e apresentando um delta de dimensões consideráveis.
- ◆ A Bacia do rio Save (Províncias de Gaza, Inhambane, Manica e Sofala), com 330 km. Como atravessa uma zona de grande instabilidade climática é um rio sujeito frequentemente a fortes variações no seu caudal. Não é navegável por embarcações de média dimensão.
- ◆ A Bacia do rio Limpopo, com cerca de 1600 km de extensão mas atravessando largas extensões da África do Sul, Botswana e Zimbabwe antes de entrar na Província de Gaza (Pafúri) e desaguar perto da cidade do Xai-Xai. Geralmente e porque também é sujeito a grandes flutuações de caudais, este rio também só é navegável por embarcações de dimensão média numa extensão de 50 km.
- ◆ A Bacia do rio Incomati, sendo o maior rio da zona Sul do país, atravessa a África do Sul, a Suazilândia e entra em território Moçambicano na localidade de Ressano Garcia para desaguar na Baía de Maputo. É navegável por embarcações de média dimensão numa pequena extensão e está largamente aproveitado em termos de construções de barragens e diques quer para a produção de energia quer para irrigação agrícola.

1.2. Organização Política e Administrativa

Moçambique é um Estado de democracia multipartidária, baseada na Constituição de 1990 e nas suas duas revisões posteriores, em 1996 e 2004. Encontra-se em curso novo processo de revisão da constituição que deverá encontrar-se concluído em 2013.

O poder executivo está investido num Presidente eleito por sufrágio universal e directo, que é ao mesmo tempo Chefe de Estado e Chefe do Governo. O Presidente nomeia o Governo e preside ao Conselho de Ministros. O Presidente, o Conselho de Ministros e cada Ministro têm autoridade para emitir decretos regulamentares, dentro das suas áreas de competência, que têm força de lei.

A Assembleia da República, com 250 lugares, detém o poder legislativo. Os deputados são eleitos através de partidos e por círculos eleitorais Provinciais. A FRELIMO detém a maioria dos assentos parlamentares na actual legislatura.

O sistema judiciário nacional é geralmente considerado como frágil. Existem tribunais provinciais, distritais e municipais, mas falta formação e recursos para que possam efectivamente desenvolver o seu trabalho. O Tribunal Supremo é a última instância de apelação, consistindo em sete membros indicados pelo Presidente e aprovados pela Assembleia da República. Existe igualmente o Tribunal Constitucional.

Moçambique é um Estado unitário. A divisão administrativa do país faz-se por 11 Províncias (Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo e Maputo-cidade), Distritos, que se subdividem em Postos Administrativos e estes em Localidades. Os Governadores das onze províncias são nomeados pelo Presidente. As Assembleias Provinciais são permitidas pela Constituição mas nunca foram instituídas. Em 1998 foram criados 33 municípios com respectivos presidentes e assembleias municipais eleitas.

Tabela 1 - Governadores Provinciais - Contactos

Governadores Provinciais	Contactos
CABO DELGADO	
Eliseu Joaquim Machava	Telefone: 258-272-20331 Fax: 258-272-20950 Email: eliseu.machava@cdelgado.gov.mz
NIASSA	
David Ngoane Marizane	Telefone: 258-271-21393 Fax: 258-271-20250 Email: david.marizane@niassa.gov.mz
NAMPULA	
Felismino Ernesto Tocoli	Telefone: 258-262-12425 Fax: 258-262-12425 Email: felismino.tocoli@nampula.gov.mz
ZAMBÉZIA	
Itai Meque	Telefone: 258-242-14545 Fax: 258-242-13061 Email: francisco.meque@zambezia.gov.mz
TETE	
Alberto Clementino António Vaquina	Telefone: 258-252-23795 Fax: 258-252-22439 Email: alberto.vaquina@tete.gov.mz
MANICA	
Ana Comoana	Telefone: 258-251-22000 Fax: 258-251-23849 Email: ana.comoana@manica.gov.mz
SOFALA	
Carvalho Muária (Interino)	Telefone: 258-23-322000 Fax: 258-23-323966 Email: mauricio.jacob@sofala.gov.mz
INHAMBANE	
Agostinho Abacar Trinta	Telefone: 258-293-20464 Fax: 258-293-20464 Email: agostinho.trinta@inhambane.gov.mz
GAZA	
Raimundo Maico Diomba	Telefone: 258-282-22002 Email: raimundo.diomba@gaza.gov.mz
MAPUTO	
Maria Elias Jonas	Telefone: 258-21-720440 Fax: 258-21-720440 Email: maria.jonas@maputo.gov.mz
CIDADE DE MAPUTO	
Lucília José Manuel Hama	Telefone: 258-21-311120 Fax: 258-21-311130 Email: lucilia.hama@cmaputo.gov.mz

1.3. População

Moçambique tem uma população estimada de 21.4 milhões, de acordo com o “African Statistical Yearbook 2011”, o que representa um aumento de 3,3 milhões de 2002 para 2009. Ainda segundo o anuário, a população urbana totalizava 31,9% do total, em 2009; e a taxa de feminilidade era de 51,6%. No país cerca de 9.909.100 milhões da população tem menos de 15 anos. Esta estrutura bastante jovem da população requer a provisão de serviços sociais básicos, como a educação e a saúde, ao ritmo de crescimento específico deste grupo populacional.

Perto de 35% da população reside nas cidades, sendo as mais populosas Maputo, Beira e Nampula. De acordo com os dados aqui apresentados, a área rural e a região Norte são as que possuem uma percentagem mais elevada da população economicamente activa. A província de Tete, destaca-se como aquela que tem a percentagem mais elevada de população activa (94.9%), enquanto que Maputo Cidade é a que apresenta o menor índice (80.6%). Podemos ainda verificar que a população economicamente activa diminui em função do nível de escolaridade.

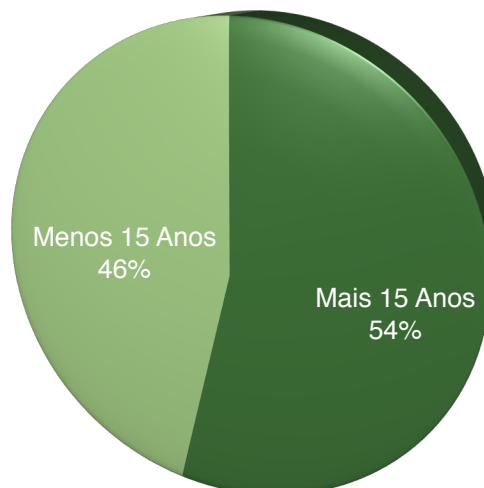
Instalados em 4.033 km², o que resulta numa densidade populacional média de 127 hab/km² (2010), é composta por três Grupos Étnicos, se assim se podem chamar: Mestiços (71%), Africanos (28%) e Europeus (1%) que professam maioritariamente a religião cristã.

Marcadamente jovem na sua [Estrutura Etária](#), com 32% dos efectivos entre os 0-14 anos (40% em 2005) e apenas 7% acima dos 65 anos (6% em 2005), a média de idades da população caboverdeana ronda os 20 anos.

A Esperança Média de Vida, que em 1975 rondava os 63 anos, atinge, em 2009, os 72 anos (69 para homens; 75 para as mulheres). A Taxa de Mortalidade Infantil, que em 1975 rondava os 1100/00 nascimentos vivos, representava, em 2004, um valor de 200/00 (440/00 em 1990; 260/00 em 2000; 280/00 até aos 5 anos em 2010), valor inferior às taxas de outros países de categoria de rendimento semelhante.

A Taxa de Crescimento da População, dependente dos fluxos migratórios, situou-se, no decénio 2001-2010 (data do último censo populacional) em cerca de 1,2% ao ano (cerca de 2,4% em 1991-2000; previsão 2010-2015: 0,9%). Em 2010, os agregados familiares eram constituídos, em média, por 3,9 membros (4,3 no meio rural, com 44% da população, e 3,6 no meio urbano, com 56% da população) e uma Fertilidade Média de 3,38 nascidos por mulher.

Fig. 1 % Propulação com menos 15 Anos



1.4. Contexto Económico

1.4.1. Quadro Macro-Económico

Moçambique manteve ritmos de crescimento do produto acima dos 6% durante os últimos 10 anos, alicerçados num conjunto de políticas adequadas e de cariz contra-cíclico. O papel do FMI no processo de estabilização macroeconómica tem sido importante, através do apoio a vários programas das autoridades moçambicanas. Em Junho de 2010, foi assinado um novo programa ao abrigo do Policy Support Instrument (PSI), com a duração de três anos, que tem vindo a ser cumprido, apesar de derrogações pontuais. O anterior programa ao abrigo do PSI foi complementado com o acesso à Exogenous Shocks Facility (ESF), entre Julho de 2009 e Junho de 2010, para sustentação das reservas externas.

Tabela 2 - Principais Indicadores Económicos

	2008	2009 Est.	2010 Est.	2011 Prog.
PIB Real (t.v. anual)	6.8	6.3	6.6	7.2
Inflação (t.v. média)	10.3	3.3	12.7	9.5
Massa Monetária (t.v.)	20.3	32.6	22.8	20.0
Balança Corrente (% PIB)	-11.9	-12.4	-10.1	-11.9
Saldo Orçamental (% PIB)	-2.3	-5.4	-3.7	-6.4
Divida Externa (% PIB)	36.5	40.2	32.5	--

Fonte: FMI e Banco de Moçambique

As estimativas apontam para um aumento do produto real de 6.6% em 2010, principalmente com base na dinâmica de vários megaprojectos (alumínio, energia eléctrica, gás natural, titânio e carvão). O vigoroso crescimento das exportações destes produtos e a ligeira redução das importações conduziram a uma melhoria do défice corrente externo, para 10.1% do PIB (face a 12.4% em 2009). Esta contenção do défice corrente e a manutenção do volume de entradas de capitais do exterior possibilitaram o reforço das reservas

Crescimento

"A dinâmica exportadora dos mega-projectos tem sido determinante nos últimos anos, permitindo a aceleração do crescimento e o reforço das reservas externas. Contudo, a evolução desfavorável dos preços internacionais das matérias-primas e a depreciação do metical pressionaram a inflação, impondo o aperto da política monetária, com resultados já visíveis em 2011"
Banco de Portugal



externas, garantindo 5.6 meses das importações de bens e serviços do ano (+0.2 meses que no ano anterior).

As contas públicas denotaram igualmente uma evolução positiva em 2010, com o défice orçamental a diminuir para 3.7% do PIB (5.4% em 2009), decorrente sobretudo da maior arrecadação das receitas, nomeadamente tributárias, associada a um aumento da eficiência da máquina fiscal.

A conjugação da evolução dos preços internacionais das matérias primas e da depreciação do metical ao longo de grande parte do ano originou uma subida da inflação em 2010. A taxa de inflação atingiu 16.6%, em termos homólogos, em Dezembro de 2010, face a 4.2% no final de 2009. Esta evolução obrigou a uma resposta dos instrumentos monetários, ao longo de 2010, adoptando um cariz mais restritivo, com o aumento das taxas de referência e do coeficiente de reservas de caixa, para além de intervenções de absorção de liquidez no mercado cambial e emissões de Bilhetes do Tesouro. Como consequência, registou-se uma diminuição no ritmo de expansão da massa monetária e do crédito à economia.

Em 2011, um novo aumento da actividade dos megaprojectos (sobretudo ao nível da exploração de carvão) e a manutenção do investimento público deverão induzir uma aceleração ao ritmo de crescimento do produto interno, para 7.2% em 2011. No entanto, a pressão sobre a despesa pública exercida pelo subsídio aos combustíveis deverá originar um agravamento do défice orçamental, para 6.4% do PIB. Paralelamente, os aumentos esperados das importações e das saídas de dividendos, ainda que parcialmente compensados pela dinâmica das exportações dos megaprojectos, resultarão num défice corrente externo ligeiramente superior (11.9% do PIB). As reservas externas deverão contudo manter uma cobertura significativa das importações, não devendo descer aquém dos 5 meses.

É intenção das autoridades orientar política monetária para a necessidade de conter as pressões inflacionistas, mantendo o cariz restritivo adoptado em 2010, tendo como objectivo a redução da taxa de inflação para valores abaixo dos dois dígitos.

Os riscos mais significativos deste cenário prendem-se com: (i) o enraizamento das expectativas de inflação elevada, o que acarretará o prolongamento do pendor restritivo da política monetária, com consequentes impactos sobre o crédito à economia e sobre a solidez e rentabilidade do sector bancário; (ii) a evolução dos preços internacionais e a volatilidade da taxa de câmbio do metical face às moedas dos principais parceiros comerciais; e (iii) o aparecimento de estrangulamentos ao nível das infraestruturas de transportes tendo em conta a contínua expansão dos megaprojectos.

A recente análise de sustentabilidade da dívida, elaborada pelo FMI e o Banco Mundial, mantém um baixo nível de risco de incumprimento do país, alertando, no entanto, para o aumento da vulnerabilidade da dívida em face da implementação do programa de investimento público com recurso a financiamento externo não concessional.

Paralelamente, o Fundo repetiu os testes de esforço sobre o sector bancário efectuados no exercício do Financial Sector Assessment Program (FSAP) de 2009, com dados referentes a Setembro de 2010. Os resultados são semelhantes aos anteriores, apresentando níveis de capitalização aparentemente adequados e a concentração do crédito em poucos clientes como principal vulnerabilidade.

1.4.2. Contas Externas

Tal como nos últimos anos, a actividade dos megaprojectos determinou o comportamento das contas externas moçambicanas em 2010. O significativo crescimento das exportações de bens produzidos pelos mesmos no ano transacto, que contou com a subida dos respectivos preços internacionais, reflectiu-se numa redução do défice corrente para 10.1% do PIB. Contrariamente, as exportações tradicionais (camarão, algodão, açúcar e madeira) apresentaram uma fraca dinâmica.

Tabela 3 - Balança de Pagamentos

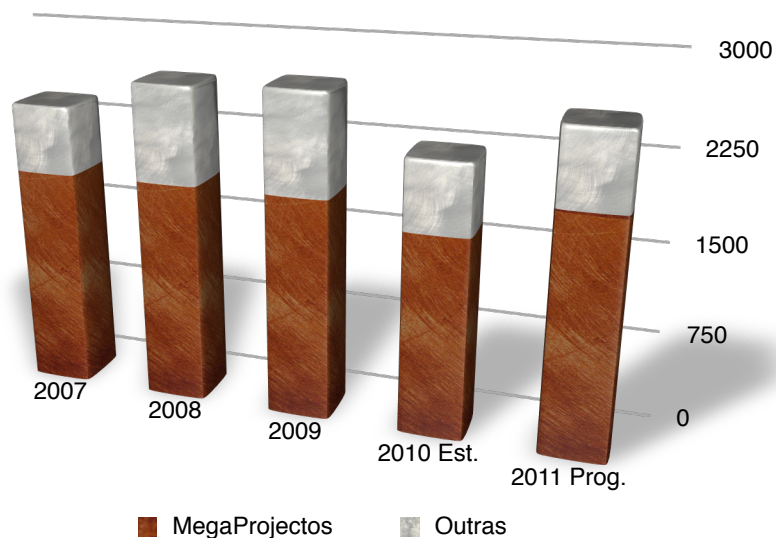
	2008	2009 Est.	2010 Est.	2011 Prog.
Balança Corrente	-11,9	-12,4	-10	-11,9
<i>Balança Comercial</i>	-10,0	-13,0	-11,0	-11,2
<i>Balança Serviços e Rend.</i>	-10,5	-7,2	-5,8	-7,2
<i>Transferências Correntes</i>	8,6	7,8	6,8	6,5
Balança Capitais e Financeira	11,9	13,1	12,2	12,7
<i>Balança Capitais</i>	4,2	4,3	3,5	3,7
<i>Balança Financeira</i>	7,7	8,8	8,7	9,0
Erros e Omissões	1,1	1,3	-1,5	0,0
Balança Global	1,1	2	0,7	0,8

Fonte: FMI e Banco de Moçambique

Paralelamente, as importações de bens denotaram alguma diminuição em 2010, principalmente de bens de consumo (com destaque para os cereais e os automóveis), devido em parte à apreciação do USD face ao metical. A balança comercial evidenciou deste modo uma redução do seu défice, para 11% do PIB.

A quebra significativa das saídas relativas a lucros e dividendos repatriados e ao menor volume de juros de dívida pagos pelos megaprojectos, contribuiu igualmente para a melhoria da balança corrente registada no ano passado, reduzindo o défice de serviços e rendimentos.

Fig. 2 Evolução Exportações em Milhões USD (FOB)

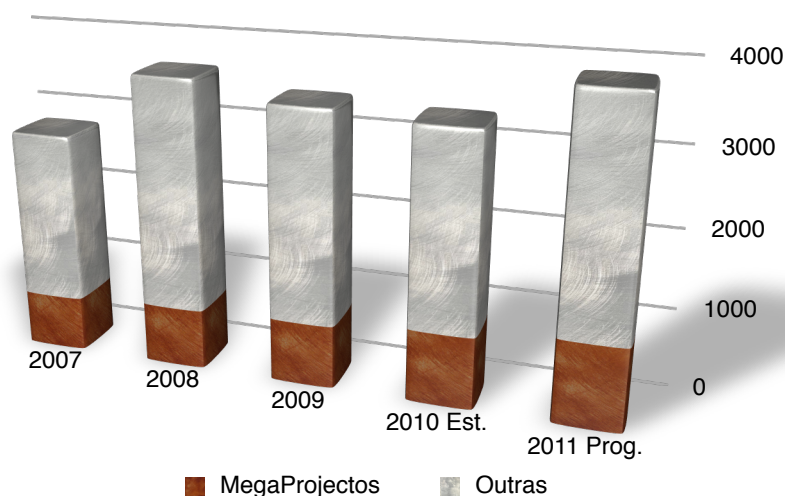


Registou-se igualmente alguma redução do excedente da balança de capitais e financeira, repercutindo a diminuição das entradas relativas a transferência de capital para o financiamento do investimento público (decorrente dos efeitos da crise internacional sobre alguns dos principais parceiros de desenvolvi-

mento) e do valor de investimento directo externo não ligado aos megaprojectos (nomeadamente nos sectores agrícola e dos transportes e comunicações).

Apesar de evidenciar alguma redução, a balança global manteve-se positiva em 2010, o que, conjugado com a entrada líquida de fundos do FMI de USD 18 milhões (onde se inclui um saque ao abrigo da ESF), possibilitou o reforço das reservas externas do Banco de Moçambique em USD 87 milhões, garantindo 5.6 meses de importações bens e serviços.

Fig. 3 Evolução Importações em Milhões USD (CIF)



Para 2011, espera-se algum agravamento do défice da balança corrente, para 11.9% do PIB, para o qual concorrerá a evolução de todas as suas componentes, destacando-se a subida do défice da balança de rendimentos (dividendos enviados para o exterior) e o aumento das importações relacionadas com o investimento, apesar do bom comportamento previsto para as exportações dos megaprojectos. Um novo crescimento dos empréstimos externos contraídos pelo Estado, para financiamento do investimento público, permitirá, ainda assim, reforçar o saldo positivo da balança global, sustentando as reservas externas em 5.0 meses das importações de bens e serviços programadas.

1.4.3. Finanças Públicas

As contas públicas moçambicanas denotaram uma melhoria superior à esperada em 2010, com o défice orçamental a reduzir-se para 3.7% do PIB, aquém dos 5.4% de 2009 e dos 4.5% orçamentados. Evoluindo no mesmo sentido, o saldo corrente retornou a valores positivos em 2010, para 1.2% do PIB, após ter atingido um défice de 0.4% do PIB no ano anterior.

Este comportamento traduz sobretudo o crescimento acentuado das receitas fiscais (em 36%, passando a representar 17.5% do PIB), decorrente do esforço desenvolvido pela administração fiscal no aumento da sua eficácia, traduzida em especial no aumento da arrecadação de impostos sobre o consumo. A maior colecta de receitas fiscais, conjugado com alguma subida de receitas não fiscais (em 0.2 p.p., para 2.2% do PIB), permitiu compensar os encargos acrescidos com as despesas correntes. Estas registaram um acréscimo de 25% face a 2009, decorrente de subidas nas diversas classes de despesa, com destaque para as transferências e subsídios, no qual se inclui o subsídio aos combustíveis (que atingiu um montante equivalente a 1.5% do PIB em 2010).

De destacar ainda o decréscimo do peso dos donativos, que baixaram para 8.1% do PIB (9.4% em 2009), e a das despesas de investimento, que representaram 12.6% do PIB em 2010 (12.8% no ano anterior), tendo ambas as rubricas ficado abaixo do orçamentado. A recuperação do metical na parte final do ano limitou o crescimento do valor dos donativos em moeda local, enquanto a aprovação tardia do Orçamento de Estado de 2010 provocou atrasos na implementação de alguns projectos de investimento (a realização de eleições gerais no final de 2009 adiou a apresentação do orçamento para o ano seguinte, tendo sido aprovado em Abril).

O reconhecimento do elevado encargo constituído pelo subsídio aos combustíveis levou à decisão da sua remoção gradual em Março do corrente ano e à apresentação de um orçamento rectificativo em Abril seguinte. Os valores constantes deste orçamento rectificativo apontam para um aumento do défice orçamental para 6.4% do PIB no corrente ano, conjugando o crescimento das despesas correntes e dos empréstimos líquidos e uma nova redução do peso dos donativos, apesar de se esperar a continuação do bom comportamento da arrecadação de receitas fiscais.

1.4.4. Política Monetária

Tal como no ano anterior, em 2010 foi ultrapassada a meta traçada para o crescimento da base monetária em Moçambique, que se constitui como o objectivo intermédio da política monetária, a qual se expandiu em 29.2%, 9.8 p.p. acima do programado. Esta subida teve como contrapartida um aumento das notas e

moedas em circulação com o aumento da preferência pela utilização de moeda, passando a representar 13.2% do total dos meios de pagamento (12.2% em 2009)

mas também das reservas bancárias com a subida do coeficiente de reservas obrigatórias.

A massa monetária voltou também a evidenciar um crescimento acima do programado, expandindo-se 22.8% em 2010 (+1.8 p.p. que o valor previsto). Este aumento constituiu uma desaceleração face a 2009 e repercutiu a adopção de uma política monetária mais restritiva a partir de meados do ano, como resposta das autoridades ao crescimento das pressões inflacionistas.



Ao longo de grande parte de 2010, o metical continuou a tendência de depreciação do ano anterior face às principais moedas de referência para Moçambique (dólar norte-americano, euro e rand sul-africano). A desvalorização acumulada foi mais significativa face ao dólar norte-americano (33.2% até Agosto) e ao rand (31.9% até Outubro)

O Banco de Moçambique procedeu a aumentos da sua taxa de referência (relativa às operações de cedência de liquidez), em 5 p.p. em termos acumulados, para 16.5%, e do coeficiente de reservas de caixa, em 1 p.p., para 9%, para além de intervenções de absorção de liquidez tanto no mercado cambial como através da emissão de Bilhetes do Tesouro. Estas medidas redundaram sobretudo num abrandamento do crescimento do crédito à economia, mais vincado no segundo semestre do ano.

A subida acumulada da taxa da facilidade de cedência propagou-se às taxas de juro praticadas no mercado monetário interbancário e no mercado primário de Bilhetes do Tesouro, que sofreram aumentos em torno dos 7 p.p., e às taxas praticadas nas operações bancárias, entre 3 e 4 p.p., tanto nas activas como nas passivas.

Em 2011, as autoridades moçambicanas pretendem sobretudo combater as expectativas inflacionistas, contendo a taxa de inflação em valores abaixo dos dois dígitos. Para tal, o banco central procurará limitar o crescimento da base monetária a 14.5%, usando os instrumentos ao seu dispor. Adicionalmente foi assinado em Março de 2011 um acordo de partilha de informação entre o Banco de Moçambique e o Ministério das Finanças, que procura facilitar a previsibilidade dos fluxos de execução orçamental e a previsão de liquidez do sistema bancário.

No quadro do programa acordado ao abrigo do PSI, foi efectuada uma programação monetária para 2011 que aponta para o desacelerar do crescimento do crédito à economia, como consequência do combate à inflação. A massa monetária deverá abrandar o seu ritmo de expansão, para 20%, ainda assim acomodando o aumento do crédito líquido ao sector público administrativo e o reforço das reservas externas do banco central.

Seguindo um regime cambial de câmbios flutuantes, o banco central moçambicano recorre contudo a intervenções no mercado cambial interbancário como instrumento de esterilização de liquidez e como meio de atenuação das pressões sobre a taxa de câmbio. A elevada volatilidade do metical em 2010 reforçou a preocupação da autoridade monetária quanto ao seu impacto sobre a inflação, pelo que o Banco de Moçambique deverá continuar a intervir no sentido de atenuar flutuações acentuadas da taxa de câmbio.

Ao longo de grande parte de 2010, o metical continuou a tendência de depreciação do ano anterior face às principais moedas de referência para Moçambique (dólar norte-americano, euro e rand sul-africano). A desvalorização acumulada foi mais significativa face ao dólar norte-americano (33.2% até Agosto) e ao rand (31.9% até Outubro). Registou-se, a partir dessa altura, uma inversão da trajectória, com o metical a valorizar cerca de 16% até Maio de 2011, face a ambas as moedas.

1.5. Principais Sectores Económicos

1.5.1. Agricultura e Pecuária

Moçambique tem um elevado potencial agrícola, com uma área arável estimada em cerca de 36 milhões de hectares. A vasta diversidade de tipos de solos e condições climáticas existentes no país tornam possível uma grande variedade de produções de bens alimentares, nomeadamente de milho, arroz, soja, gergelim, amendoim, feijão, girassol, açúcar, citrinos, banana, caju, chá, café ou cevada. De salientar ainda a produção de tabaco, madeira e papel e bio-combustíveis.

A agricultura tem contribuído positivamente para a economia de Moçambique e a modernização do sector é parte fundamental da estratégia de erradicação da pobreza absoluta no país (cerca de 80% da população moçambicana vive apenas da prática da agricultura). A introdução de novas tecnologias de produção agrícola, a distribuição de sementes de melhor qualidade e o empenho dos operadores são factores que têm contribuído para a melhoria sectorial. O sector agrícola foi, assim, o principal dinamizador da economia em 2010, contribuindo com 1,6% para a variação anual do produto, apesar de ter perdido a sua importância relativa na composição total do PIB.

Fig. 4 Evolução da Produção de Mandioca e Milho (Milhares Tons)

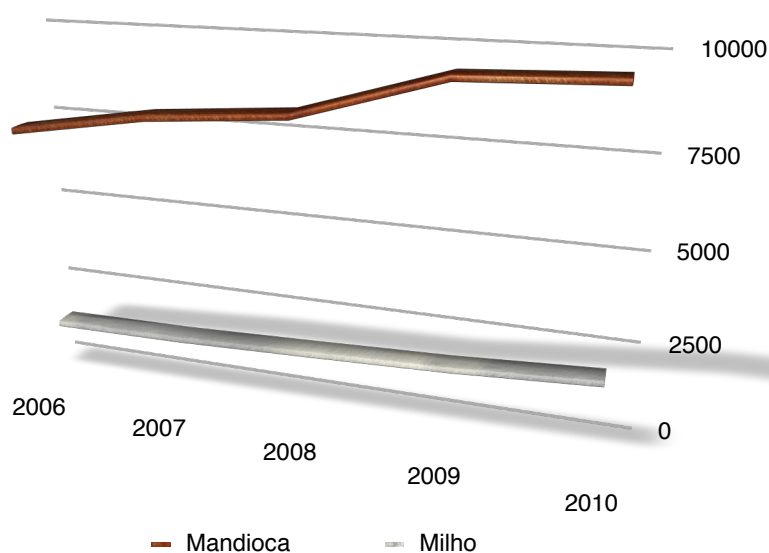


Tabela 4 - Produção Agrícola

Toneladas (Milhares)	2006	2007	2008	2009	2010
Mandioca	7552	8160	8462	9600	9738
Milho	1534	1579	1709	1854	2090
Feijões	219	225	240	252	264
Arroz	183	196	213	369	258
Sorgo	339	348	380	391	389

Fonte: African Statistical Yearbook 2011

Tabela 5 - Produção Pecuária

Produto	Unidade	2005	2006	2007	2008
Mandioca	Ton	6147	6205	6691	7302
Milho	Ton	783	784	891	897
Feijões	Ton	4585	7154	6925	7040
Arroz	103 L	1412	1356	1765	1274
Sorgo	103 Dúzia	1776	1776	1993	1929

Fonte: INE Moçambique

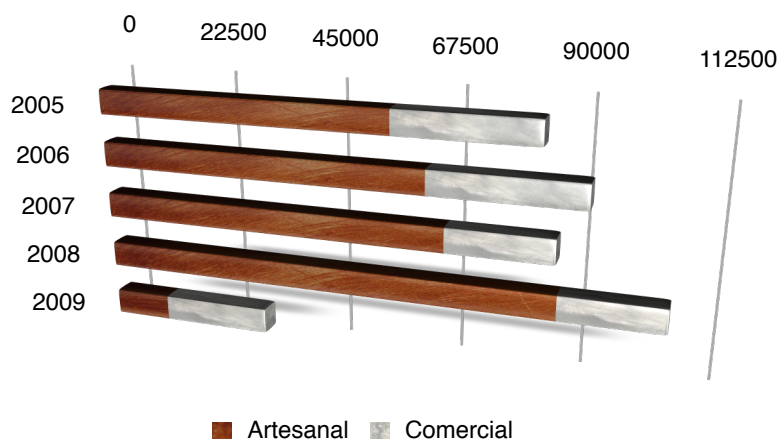
Já na área dos bio-combustíveis e a título de exemplo, em Março de 2009, o Governo aprovou a Estratégia Nacional de bio-combustíveis, que visa reduzir a dependência do país de petróleo importado. A primeira fábrica de Etanol de Moçambique produz cerca de 120 milhões de litros anualmente.

1.5.2. Pescas e Aquacultura

O País possui grandes potencialidades pesqueiras, derivadas da sua localização costeira, com uma extensão de litoral de 2,750 km e 200 milhas da costa de Zona Económica Exclusiva (ZEE), constituindo 586,000 km de superfície de massas de água oceânica, que possuem uma diversidade de recursos de pesca. A pesca industrial e semi-industrial constituem os subsectores envolvidos em actividades pesqueiras comerciais, cuja produção é essencialmente para o mercado externo. Contudo, é importante notar que a estratégia de desenvolvimento do subsector da Pesca Artesanal e da Aquacultura tem como objectivo aumentar a produção nestes subsectores e criar mecanismos de acrescentar valor a esses

produtos para que tenham acesso ao mercado internacional, bem como melhorar o abastecimento a nível do mercado interno, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das populações e melhoria das

Fig. 5 Evolução Produção Pesqueira (Ton)



condições de vida. As potencialidades para o desenvolvimento da aquacultura em Moçambique são vastas: a existência de um ambiente favorável para investimentos, de condições climáticas favoráveis (clima tropical e subtropical); ambiente livre de poluição, baixa pressão populacional e recursos extensos; um potencial de 33.000 ha adequados para a aquacultura costeira; a existência de espécies selvagens com grande potencial comercial. Moçambique exporta ainda matéria-prima não processada, essencialmente produtos congelados a bordo pela frota industrial. De salientar que a indústria de processamento de pescado existente no país não absorve na totalidade os produtos da pesca de pequena escala, razão pela qual esta indústria é prioritária para o investimento. A produção artesanal ainda constitui cerca de 85% da produção total. Nam-pula, Zambézia, Sofala, Maputo e Inhambane são as cinco províncias costeiras que registam maior volume de produção pesqueira artesanal. Enquanto que as províncias de Tete e Niassa se destacam pelo seu volume de produção em águas interiores.

Tabela 6 - Produção Pesqueira (Ton)

	2005	2006	2007	2008	2009
Pesca Artesanal	56856	63197	66625	86537	10989
Pesca Comercial	26247	27918	19369	18433	20849
Aquacultura	1090	1063	907	760	561

Fonte: Ministério das Pescas de Moçambique

1.5.3. Comércio

O sector do comércio contribuiu 11,7% para o total do PIB, registando um aumento de 5% face ao mesmo período de 2009 (11,2%). Juntamente com o sector dos Transportes este sector aumentou a sua importância relativa, o que denota uma importância cada vez maior do sector terciário para a actividade económica moçambicana. Estes dois sectores são responsáveis no seu conjunto por cerca de 22,9% do total da produção de bens e serviços de Moçambique.

1.5.4. Indústria Transformadora

Com um peso limitado na economia moçambicana, mais orientada para o desenvolvimento da agricultura, o sector industrial começa a dar os primeiros passos no sentido de uma efectiva consolidação. No primeiro semestre de 2010, a indústria foi o sector que atraiu maior número de projectos de investimento estrangeiro ao país. No total, o montante a investir ultrapassa os 43 milhões de dólares. Para além da indústria do alumínio, impulsionada pela laboração da fábrica de alumínio MOZAL, que contribui com cerca de 70% para a indústria transformadora e representa 55% das exportações do país, têm havido outros acréscimos no sector, resultantes principalmente dos contributos das áreas de materiais de construção, produtos alimentares e bebidas e bens de consumo. Segundo dados do INE/Moçambique, em 2008 a indústria transformadora atingiu 30,9 mil milhões de meticais, sendo o seu contributo para o produto interno bruto (PIB) da ordem de 15%. As perspectivas de crescimento do sector, a par de uma política dirigida para o mercado regional, colocam a indústria moçambicana como um dos sectores chave para o futuro desenvolvimento da economia do país.

1.5.5. *Industria Extractiva*

Moçambique é um país dotado de vasta riqueza em recursos naturais incluindo carvão, gás natural, areias minerais e reservas de petróleo.

A diversidade geológica de Moçambique oferece uma vasta gama de minerais e metais incluindo ouro, urânio, titânio, carvão e bauxite. A cintura de Manica no oeste de Moçambique é a fonte primária do ouro, cobre, ferro, bauxite e recursos similares no país.

Em franco desenvolvimento está a exploração de **carvão**, com três projectos de grande envergadura em implementação. O primeiro projecto localiza-se na província de Tete, em Moatize, e está a ser levado a cabo pela multinacional brasileira Vale. A empresa já investiu um total de dois mil milhões de USD de um total planeado de quatro mil milhões. O projecto emprega actualmente oito mil trabalhadores, mas está previsto que este número se eleve até aos 15 mil.

Em 2011, é esperada uma produção de um milhão de toneladas de carvão, que deverá aumentar para seis milhões em 2012 e 11 milhões em 2014. Na mesma região, a empresa inglesa, Beacon Hill adquiriu recentemente, por 42 milhões de USD, activos de carvão do consórcio americano Global Minerals and Metals. O segundo projecto é da Riversdale e está a ser desenvolvido na Benga. O objectivo é obter um nível de produção de dois milhões de toneladas/ano de carvão exportável. Estima-se para 2016 a produção de 20 milhões de toneladas/ano de carvão bruto, dos quais dez milhões de toneladas/ano de carvão exportável. Está ainda prevista uma produção de energia eléctrica de 2.000 MW. O outro projecto cabe à empresa JSPL e fica em Changara. Todos estes projectos têm impactos socioeconómicos benéficos para o país, tais como a criação de vários milhares de postos de trabalho directos e indirectos; qualificação profissional, criação de infra-estruturas sociais (habitações, centros de saúde, escolas, creches, entre outros), contratação de produtos e serviços locais, bem como o desenvolvimento de outras actividades económicas complementares (indústria hoteleira, comércio, transportes públicos, agricultura e pecuária) e a implementação de projectos de responsabilidade social junto das comunidades.

No domínio dos **hidrocarbonetos**, importa referir que um terço do território moçambicano está coberto de bacias sedimentares, das quais se destacam: a Bacia do Rovuma, a Bacia de Moçambique, a Bacia de Maniamba, a Bacia do Baixo Zambeze, a Bacia no Meio do Zambeze e a Bacia do Lago Niassa. Existem actualmente 12 contratos para as áreas de concessão dos hidrocarbonetos e 7 companhias operadoras, segundo dados do Governo.

Apesar do sector mineiro de Moçambique ser dominado actualmente por investimentos no sector do carvão, é o sector do **ouro** que tem desempenhado o papel principal no desenvolvimento da exploração mineira. Nesta área destaque para a atribuição de uma licença de exploração de ouro, na província de Manica, em Abril, a mais uma empresa inglesa, a Pan African Resources. Existem ainda projectos de exploração de areias pesadas, sendo os mais relevantes os das Minas de Moma e de Chibuto, com grandes potencialidades para produzir titânio.

Todavia, a maior parte dos recursos naturais de Moçambique ainda não estão explorados. Desde 2003, a indústria extractiva de Moçambique tem atraído uma crescente atenção do sector privado. Os fluxos de capital têm adquirido dimensão e um conjunto de empresas de países como a África do Sul, Rússia, Brasil e Índia, têm comprado acções nas minas ao longo do país, facto que significa a emergente importância da indústria mineira na economia de Moçambique.

Para além do carvão e ouro, os minerais que estão a ser explorados actualmente incluem titânio, tântalo, mármore, bauxite, granito, calcário e pedras preciosas. Existem também depósitos conhecidos de pegmatitos, platinóides, urânio, bentonite, ferro, cobalto, crómio, níquel, cobre, granito, flúor, diatomite, esmeraldas, turmalinas e apatite.

Tabela 7 - Produção Anual dos Principais Produtos da Indústria Extractiva (2004-2008)

	Unidade	2006	2007	2008
Mármore em Blocos	M3	472	835	301
Mármore em Chapas	M2	12 825	16 641	7 932
Bauxite	Ton	1 767	8 650	5 443
Ouro	Kg	85	95	242
Bentonite Tratada	Ton	692	9 706	13 297
Berilo	Kg	16,4	30,6	2 873
Turmalinas	Kg	25 138	150,7	9 809
Gás Natural	Gj	102 188 825	104 519 840	116 616 858
Carvão	Ton	40 953	23 601	37 700
Quartzo	Kg	195 099	216 655	154 253
Brita	M3	41 285	51 588	109 774
Dumortierite	Ton	664	63	142
Riolitos	M3	1 137 712	1 119 413	5 750

Fonte: Instituto Nacional de Estatística de Moçambique

A indústria extractiva terá representado 1,32% do PIB a preços de mercado (dados do Banco de Moçambique e do FMI) em 2009, mas a sua participação no produto não deixará, certamente, de crescer de forma exponencial nas próximas décadas.

O potencial da indústria extractiva atraiu algumas das principais multinacionais do sector. De entre elas destacamos as seguintes:

Tabela 8 - Principais Multinacionais com Investimentos na Indústria Extractiva

Empresa	Mineral
Vale Moçambique Ltd	Carvão
Highland African Mining Co (HAMC)	Tântalo
Rio Tinto (Moçambique)	Areias Pesadas
Kenmare Moma Mining (Mauritius) Ltd	Minerais de Titânio
Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos CMH	Gás
Sasol Petroleum Temane	Gás
Empresa Nacional de Hidrocarbonetos	Gás
Anardarco Moçambique	Petróleo / Gás

Empresa	Mineral
Statoil, Ltd	Petróleo
Buzi - Hydrocarbons	Gás
DNO Asa Moçambique	Petróleo
ENI East Africa SPA	Gás
Petronas C. Moçambique Rovuma Basin	Petróleo
Cimentos de Moçambique	Cimento
MIMOC - Minerals Industrials	Bentonite
Minas Moatize	Carvão
JSPL Mozambique Minerals	Areia Mineral
Riversdale	Carvão

1.5.6. Energia

Moçambique tem uma grande capacidade de produção hidroeléctrica através da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) e possui, conforme já referimos, significativas reservas de gás natural e de carvão, ainda sub-proveitadas. A produção de electricidade é maioritariamente de origem hidroeléctrica, fruto do contributo da HCB. A distribuição de energia é monopólio da Electricidade de Moçambique (EDM), empresa pública que adquire a quase totalidade da electricidade à HCB. A EDM detém, apenas, uma pequena central térmica a gás perto de Vilanculos. A distribuição à fábrica de alumínio MOZAL, que é o maior consumidor de energia no país (85% do consumo do sector industrial) é feita através da Motraco, a partir da África do Sul, com energia importada da HCB.

Tabela 9 - Principais Indicadores do Sector da Energia

Energia Mwh	2009	2010	1º Trim 2011
Produção	16 279 379	16 137 418	4 083 273
Importação	7 955 522	7 953 463	2 078 125
Energia Disponível	24 263 085	24 090 881	6 161 397
Consumo Interno	7 955 522	7 760 701	2 080 286
Exportações	12 746 864	12 127 099	3 032 123

Tendo em vista responder a uma procura crescente de energia por parte de alguns países da região, particularmente da África do Sul, e também a um aumento da procura interna (atendendo à progressiva electificação do território), existem vários projectos em curso para a produção de electricidade, dos quais destacamos uma central hidroeléctrica em Mpanda Nkuwa, uma central a gás que utilizará as reservas de gás de Pande e Temane (Inhambane), uma central a carvão ligada ao projecto mineiro de Moatize (que contará com uma linha de transmissão de 120 Km Matambo/Songo), uma central de carvão ligada ao projecto de Benga (Riversdale, empresa mineira australiana) e a segunda fase da barragem de Cahora Bassa (2010/2011). Existem actualmente quatro campos de gás em Pande, Temane, Buzi e Inhassoro, sendo os dois primeiros

explorados por uma parceria entre a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e a Sasol (petrolífera da África do Sul). Aliás, esta empresa construiu um gasoduto com 865 Kms desde aquele local até ao seu complexo sul-africano de indústria química, em Sasolburg. Estão também em curso trabalhos de exploração na bacia do Rovuma (cinco concessões) e na bacia de Moçambique (sete concessões) a cargo de diversas empresas internacionais como a DNO ASA (Noruega), a ENI (Itália), a Petronas (Malásia), a Artumas (Canadá), a Anadarko Petroleum Corporation (EUA) e Sasol/Petro SA (África do Sul). De salientar a existência de dois projectos de refinarias: Nacala, da responsabilidade da empresa texana Ayr Logistics (300 mil barris/dia) e Matutuine, da empresa moçambicana Oilmoz (350 mil barris/dia). A construção de um pipeline entre o porto de Maputo e Joanesburgo tendo como finalidade o abastecimento de gasolina e diesel à África do Sul, está igualmente prevista. Refira-se ainda no sector energético, que a Eskom (eléctrica sul-africana) está a completar o primeiro sistema de energia eólica na província de Inhambane, com o objectivo de efectuar a ligação à rede eléctrica nacional.

De acordo com a informação disponível referente ao primeiro trimestre de 2011, a oferta total de energia decresceu, face ao trimestre homólogo de 2010, em cerca de 0,1%, enquanto o consumo interno cresceu, no mesmo período, em cerca de 12,0%. Em relação ao trimestre anterior, a oferta total de energia eléctrica aumentou cerca de 5,8% e o consumo interno teve uma quebra de 0,3%.

1.5.7. Turismo

Moçambique oferece um potencial turístico muito diversificado ainda por explorar. É um País com 800.000 Quilómetros quadrados com 2.500 Km de costa marítima. Portanto, um dos grandes potenciais turísticos do País é uma variedade de praias, Ilhas e lagos atractivos do Norte ao Sul do País. Além disso, oferece muitas opções de safari nos 6 parques nacionais e 5 reservas nacionais como áreas de conservação para o desenvolvimento do eco-turismo.

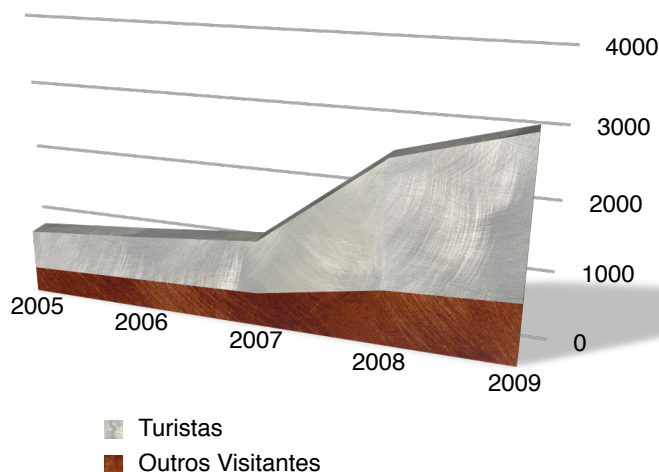
Produto do processo da própria História Universal, o País oferece uma miscelânea cultural da culinária Indo e afro-europeu do Norte ao Sul e da costa ao hinterland, que é um potencial do turismo cultural ainda por explorar.

O outro potencial em exploração está relacionado com a criação de parques subaquáticos ao longo da costa. Isto para explorar o turismo de mergulho não só para a apreciação da fauna marinha, mas também a gama de artefactos arqueológicos de navios naufragados ao longo da costa.

O potencial infra-estrutural de suporte ao potencial natural tem vindo a conhecer um crescimento considerável, particularmente no que diz respeito aos Hotéis de Luxo e da primeira classe.

O turismo em Moçambique está a assumir gradualmente o seu potencial na economia nacional, fruto do crescimento dos investimentos ao longo dos últimos anos e dos serviços inerentes ao turismo. O país tem vindo a apostar num turismo sobretudo voltado para a biodiversidade e projectos de conservação da natureza e para o desenvolvimento económico sustentável.

Fig. 6 - Evolução Nº de Turistas e Visitantes



O Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo 2004-2013 e a publicação da Lei do Turismo dois instrumentos fundamentais para o estabelecimento das bases da política e da estratégia do turismo no país vêm confirmar a importância atribuída pelo Governo moçambicano a esta actividade.

Através dos chamados “projectos âncora” estão previstos importantes investimentos no sector. Estes projectos têm como objectivo estimular o crescimento e investimento no sector do turismo, nomeadamente no Inhassoro (província de Inhambane), reserva de Gilé (província da Zambézia), Ilhas Epidendron e Casuarina (província da Zambézia), Ilhas Crusse e Jamali (província de Nampula) e Reserva Especial de Maputo (província de Maputo).

Tabela 10 - Indicadores de Turismo

	2005	2006	2007	2008	2009
Visitantes (10 ³)	954	1095	1259	2617	3110
Turistas (10 ³)	578	664	771	1815	2224
Dormidas (10 ³)	389	518	479	456	424
Receitas (10 ⁶)	130	140	163	190	196

Fonte: World Tourism Organization

A localização geográfica e a beleza natural do país colocam-no numa situação privilegiada e competitiva no mercado turístico africano. No entanto, o pleno desenvolvimento deste sector enfrenta alguns entraves, designadamente a deficiência ao nível de infra-estruturas de transportes, sanitárias e abastecimento de água, para além dos elevados preços das viagens, tornando o país pouco acessível aos mercados da Europa e do Ocidente.

Como se pode observar pelos dados disponibilizados pela World Tourism Organization, em 2009 Moçambique recebeu 2.224 mil turistas, o que correspondeu a um crescimento de 12,3% relativamente a 2008, sendo que cerca de 82% do total são oriundos do Continente Africano (destacando-se a África do Sul e o Zimbabwe como principais países emissores) e 6% da Europa (particularmente de Portugal e do Reino Unido).

No mesmo ano, as receitas geradas pela actividade turística atingiram USD 196 milhões, traduzindo-se num aumento de 3,2% face a 2008.

1.5.8. Transportes e Comunicações

O sector dos transportes tem sido parte integrante da economia moçambicana. As infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias permitem o acesso ao mar dos países vizinhos sem linha de costa através do porto de Nacala (Malawi), Beira (Zimbabwe) e Maputo (parte nordeste da África do Sul). No entanto, a integração dos caminhos-de-ferro, estradas e portos ainda não é uma realidade no País, embora se tenha feito um esforço para uma integração entre os caminhos-de-ferro e os portos, com a criação dos corredores de Nacala, Beira e Maputo. A exploração do Corredor de Nacala, ligando o Malawi ao porto de Nacala, tem perspectivas de crescimento a médio prazo para a ligação de Moçambique a Angola e ao Congo através da Zâmbia e do Malawi. Em 2009, o Banco Africano de Desenvolvimento concedeu um empréstimo (181 milhões de USD) a Moçambique e ao Malawi, tendo em vista o desenvolvimento do corredor de Nacala (1033 Km) para a Zâmbia. Esta linha transporta cerca de um milhão de toneladas/ano.

O Corredor da Beira tem sido alvo de investimentos para a reabilitação das linhas para o Zimbabué e para Moatize e do ramal de Marromeu (linha do Sena). Foram também investidos cerca de 22 milhões de Euros,

para aumentar as facilidades de armazenagem e dragagem no porto da Beira. Estão também em curso obras de recuperação da linha do Sena, que liga Moatize ao porto da Beira (onde está a ser construído um terminal destinado ao carvão). Já o Corredor de Maputo é constituído por uma auto-estrada que liga Maputo à República da África do Sul. Outras ligações importantes são a linha de caminho-de-ferro que liga directamente o porto de Maputo a Ressano Garcia (fronteira Moçambique/ África do Sul), e o próprio porto de Maputo, cuja concessão foi entregue a um consórcio privado liderado pela companhia inglesa Merseyside Docks sendo constituído por empresas sul-africanas, suecas, portuguesas e moçambicanas. O volume de transporte de mercadorias neste porto ronda as oito milhões de toneladas/ano. Para além da reabilitação de diversas estradas (primárias, secundárias e terciárias), o Governo tem vindo a construir algumas pontes, nomeadamente sobre o rio Zambeze, o que facilita a ligação norte/sul.

Também o transporte marítimo costeiro começou a reanimar com a abertura do sector a operadores privados. No entanto, apenas o porto de Maputo possui condições para navios de cargas internacionais de maior porte. Os portos do Norte e Centro do país são essencialmente de cabotagem, ainda que exista a possibilidade de construir um porto de águas profundas na Beira. Existe ainda um projecto para a construção de um outro porto de águas profundas em Matutuine, na província de Maputo, tendo por objectivo o escoamento do carvão vindo da África do Sul e do Botswana para exportação, permitindo ainda efectuar o transporte de petróleo refinado, a partir de uma unidade de refinação de crude a construir na mesma área. O transporte aéreo perdeu alguma importância perante a possibilidade de circulação rodoviária. A Autoridade dos Aeroportos de Moçambique (ADM) tem vindo a desenvolver projectos de reabilitação e expansão dos aeroportos do país, dos quais se destacam a construção de um novo terminal internacional no aeroporto de Maputo. Para além deste, o país conta ainda com aeroportos internacionais na Beira, Pemba, Quelimane, Tete, Vilankulos e Ponta Douro, embora os voos apenas sejam efectuados para países vizinhos. Os voos internacionais são assegurados, fundamentalmente, pela SAA/LAM, para Joanesburgo (o maior hub de África), TAP/ LAM, para Lisboa, e Kenya Airways/LAM, para Nairobi/Europa e vários destinos africanos.

Tabela 11 - Acções Previstas no Plano Económico e Social 2012 no domínio dos Transportes e Comunicações

Acção	Meta Física	Localização
Construir Terminal Aeroportuário	1	Maputo
Construir Terminal Aeroportuário	1	Nacala
Construir e Reabilitar Aeródromo	1	Pemba
Construir e Reabilitar Aeródromo	1	Quelimane
Iniciar Construção do Terminal de Carvão		Sofala
Continuar Serviços de Dragagem	1 520 000 m3 Dragados	
Elaborar o Plano Espacial e Definir o Traçado da Linha Férrea Norte-Sul		Corredor de Mutuali
Construir e Reabilitar as Infraestruturas de Acostagem	2	Ricamba, Zumbo
Aquisição de Viaturas Multi-Usos para o Transporte Rural	11	Nacional
Expansão dos Serviços de Telecomunicação para os Postos Administrativos	22	Vários
Introduzir um Banco Postal em Moçambique	1	Em Estudo
Criar um Sistema de Notificação Electrónica dos Clientes das Caixas Postais sobre a chegada de seus objectos	1	Nacional

Fonte: PES 2012

As telecomunicações são dominadas pela empresa pública TDM (Telecomunicações Moçambique), a qual tem o monopólio das linhas fixas, com cerca de 80 mil clientes, mantendo ainda uma posição dominante numa das empresas de telefones móveis, a MCell, que possui 3,8 milhões de clientes a nível nacional (detém cerca de 65% de quota de mercado). A liberalização do sector das telecomunicações foi marcada pela separação entre rede fixa e rede móvel e pela entrada no mercado do segundo operador de rede móvel, a Vodacom Moçambique (detida maioritariamente pela Vodacom sul-africana, participada da Vodafone), que conta com cerca de 2 milhões de clientes. O Governo moçambicano lançou recentemente o regulamento do concurso público do terceiro operador móvel, que deve comportar, na sua estrutura accionista, parceiros moçambicanos. A Internet tem expressão principalmente nas cidades, existindo três fornecedores - a Teledata (PT/TDM), a TDM e a TvCabo (esta exclusivamente em Maputo e na Beira). Moçambique é o primeiro país da região dotado de um organismo regulador do sector, o INCM (Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique), sob a tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações.

1.6. Relações Comerciais Portugal - Moçambique

Moçambique tem vindo a assumir uma maior relevância enquanto cliente de Portugal tendo ocupado, em 2010, a 28ª posição no ranking (com uma quota de 0,41% das exportações portuguesas), quando em anos recentes (2006 a 2008) se situava no 35º lugar. Como fornecedor o seu posicionamento é pouco relevante, não indo além do 66º lugar no último ano (0,05% das importações), o mesmo que ocupava em 2006.

No contexto dos países africanos de língua oficial portuguesa, Moçambique surge, em 2010, como 3º cliente, a seguir a Angola e a Cabo Verde e como 2º fornecedor, depois de Angola.

De acordo com dados do International Trade Center (ITC), a quota de mercado de Portugal no contexto das importações moçambicanas, fixou-se em 4,3% em 2010 (a mais elevada dos últimos anos), posicionando-se no 4º lugar enquanto fornecedor. Por outro lado, Portugal representou 4,8% no total das exportações moçambicanas, ocupando a 3ª posição no ranking de clientes.

As transacções comerciais entre os dois países têm vindo a crescer ao longo dos anos mais recentes, graças sobretudo ao bom desempenho das exportações portuguesas, que aumentaram a uma taxa média anual de 20,1%, entre 2006 e 2010, enquanto que as importações cresceram a uma média anual de 4% no mesmo período.

No último ano, e à semelhança dos anos anteriores, continuou a registar-se uma tendência de crescimento das exportações portuguesas para o mercado moçambicano, tendo atingido cerca de 160 milhões de euros (+29% face a 2009), verificando-se, por outro lado, uma acentuada diminuição das importações (-32%), que não foram além de 29,2 milhões de euros. No primeiro semestre de 2011, o montante das exportações portuguesas para Moçambique teve um aumento de 55,9% em termos homólogos e as importações registaram um acréscimo de 17,8%.

Fig. 7 Evolução das Trocas Comerciais entre Portugal e Moçambique (10 3 €)

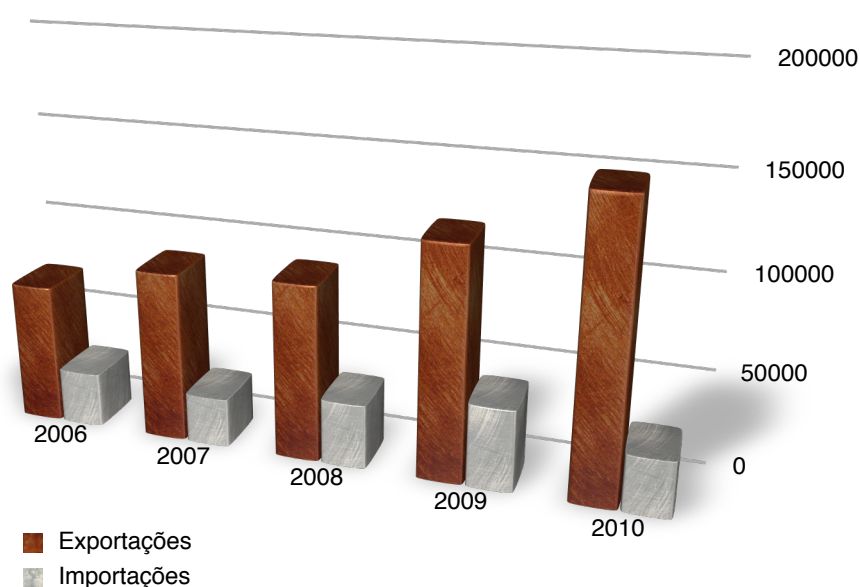


Tabela 12 - Evolução da Balança Comercial Bilateral

10 3 €	2006	2007	2008	2009	2010
Exportações	73 720	89 408	92 358	120 883	150 939
Importações	28 685	25 641	33 687	42 800	29 184
Saldo	45 035	63 767	58 671	78 083	121 755
Coef. Cobertura (%)	257,00%	348,69%	274,17%	282,44%	517,20%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

De um padrão de especialização sectorial das exportações assente, principalmente, em produtos industriais transformados (cerca de 98%), o grupo das máquinas e aparelhos tem sido dominante nas exportações portuguesas para Moçambique (33% do total em 2010) e registou, no último ano, um crescimento de 41% face a 2009. O grupo dos metais comuns ocupa a segunda posição no ranking das exportações (11% do total em 2010), seguindo-se as pastas celulósicas e papel (onde se incluem os livros como principal produto), os produtos alimentares, os produtos químicos e os plásticos e borracha. O conjunto formado pelos seis principais grupos de produtos representa 74,4% das exportações para Moçambique.

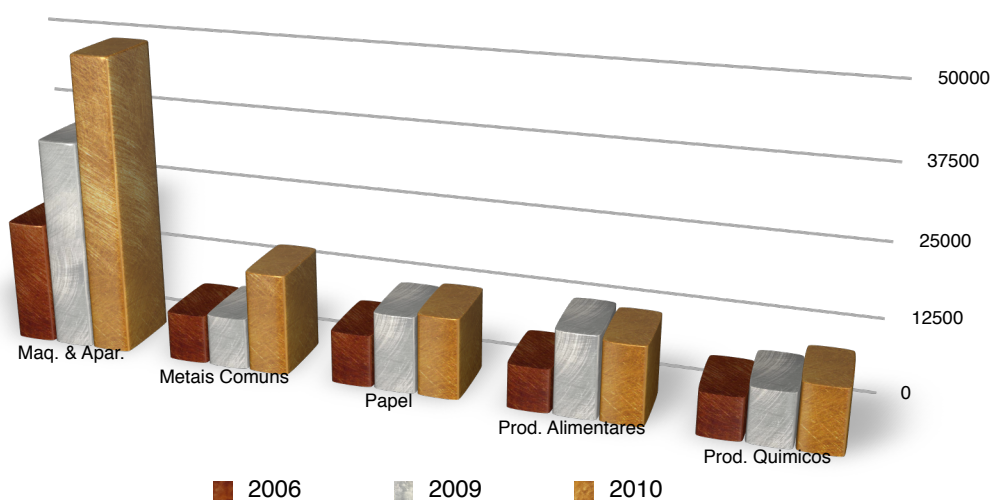
À excepção dos produtos alimentares, todos os restantes principais grupos de produtos registaram aumentos assinaláveis em 2010 face a 2009, com particular destaque para as exportações de metais comuns (+97,6%), máquinas e aparelhos (+41,4%), plásticos e borracha (+30,3%) e produtos químicos (+20,4%). Dados relativos a 2010 indicam que 37,4% das exportações para Moçambique de produtos industriais transformados incidiram em produtos classificados como de média-alta tecnologia. Seguiram-se os produtos de baixa intensidade tecnológica (28,3%), de média-baixa tecnologia (21,3%) e de alta intensidade tecnológica (12,9%).

Tabela 13 - Exportações Portuguesas por Grupos de Produtos

10 3 €)	2006	% 2006	2009	% 2009	2010	% 2010
Máquinas e Aparelhos	20 488	27,79%	35 245	29,2%	49 828	33,0%
Metais Comuns	8 136	11,04%	8 544	7,1%	16 883	11,2%
Pastas Celulósicas e Papel	8 698	11,80%	12 775	10,6%	13 481	8,9%
Produtos Alimentares	7 272	9,86%	13 784	11,4%	13 103	8,7%
Produtos Químicos	7 049	9,56%	8 926	7,4%	10 748	7,1%
Plásticos e Borrachas	3 565	4,84%	6 409	5,3%	8 351	5,5%
Minerais e Minérios	2 273	3,08%	3 777	3,1%	6 037	4,0%
Inst. Óptica e Precisão	1 361	1,85%	4 038	3,3%	5 727	3,8%
Veículos e outro Mat. Transp.	3 232	4,38%	9 533	7,9%	5 017	3,3%
Produtos Agrícolas	2 869	3,89%	4 010	3,3%	4 885	3,2%
Combustíveis Minerais	1 464	1,99%	2 062	1,7%	2 098	1,4%
Matérias Têxteis	873	1,18%	1 350	1,1%	1 711	1,1%
Vestuário	1 151	1,56%	1 553	1,3%	1 378	0,9%
Madeira e Cortiça	487	0,66%	418	0,3%	997	0,7%
Calçado	679	0,92%	1 033	0,9%	834	0,6%
Peles e Couros	317	0,43%	350	0,3%	310	0,2%
Outros Produtos	3 362	4,56%	5 916	4,9%	7 850	5,2%
Valores Confidenciais	444	0,60%	1 160	1,0%	1 703	1,1%
TOTAL	73 720	100%	120 883	100,0%	150 941	100,0%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Fig. 8 Evolução das Exportações Portuguesas - 5 Grupos de Produtos Mais Importantes



As importações originárias de Moçambique são claramente mais concentradas do que as exportações portuguesas para o mercado, com os grupos dos produtos alimentares e agrícolas a representarem, em conjunto, cerca de 92% do total importado em 2010 (97% no ano anterior). Estes dois grupos trocaram de posição entre si nos últimos anos e têm apresentado tendências de evolução diferentes, com os produtos alimentares a crescer de forma acentuada até 2009 (sofreram uma forte queda em 2010) e os agrícolas a registar uma diminuição brusca em 2008, tendo-se verificado uma recuperação nos anos seguintes.

Numa análise mais detalhada, verifica-se que os principais produtos importados, em 2010, foram os seguintes: açúcares (53,6%), crustáceos (36,7%) e alumínio em formas brutas (4,8%).

Cerca de 94% das importações portuguesas de produtos industriais transformados provenientes de Moçambique (que representam 97% das importações totais) corresponde a produtos de baixa intensidade tecnológica.

Nas páginas seguintes analisamos um conjunto de produtos portugueses de exportação para Moçambique, estruturando os mesmos de acordo com a seguinte tipologia:

- ◆ Exportações Relevantes Consolidadas;
- ◆ Exportações Relevantes em Consolidação;
- ◆ Produtos com Potencial no Mercado Moçambicano;
- ◆ Oportunidades não exploradas no Mercado.

A construção desta tipologia teve por base os seguintes critérios:

Tabela 14 - Critérios para Análise de Oportunidades de Exportação

Tipologia	Critérios
Exportações Relevantes Consolidadas	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Média de participação no total das importações Moçambicanas desses produtos, nos últimos 3 anos, superior a 75%, ◆ Exportação contínua para Moçambique nesse mesmo período; ◆ Peso médio nos últimos 3 anos das exportações para Moçambique no total das exportações desses produtos superior a 2,5%; ◆ Volume de exportação para Moçambique superior a quinhentos mil Euros.
Exportações Relevantes em Consolidação	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Média de participação no total das importações Moçambicanas desses produtos, nos últimos 3 anos, superior a 75%, ◆ Exportação contínua para Moçambique nesse mesmo período; ◆ Peso médio, nos últimos 3 anos, das exportações para Moçambique no total das exportações desses produtos ser menor ou igual a 2,5%; ◆ Volume de exportação para Moçambique superior a quinhentos mil Euros. participação no total das importações
Produtos com Potencial no Mercado Caboverdeano	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Média de participação no total das importações Moçambicanas desses produtos, nos últimos 3 anos, menor ou igual a 75% mas superior a 25% ◆ Total das importações Moçambicanas desses produtos superiores a um milhão e quinhentos mil de Euros
Oportunidades não exploradas no Mercado.	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Média de participação no total das importações Moçambicanas desses produtos, nos últimos 3 anos, menor ou igual a 25%; ◆ Total das importações Moçambicanas desses produtos superiores a um milhão e quinhentos mil de Euros

1.6.1. Exportações Relevantes Consolidadas

A análise das estatísticas de comércio permite identificar um conjunto de exportações tradicionais Portuguesas que se encontram consolidadas e aonde as oportunidades para empresas portuguesas, se bem que mais escassas, subsistem.

Tabela 15 - Exportações Relevantes Consolidadas

Produto	Exportações Portuguesas para Moçambique				Total Importações Moçambique				Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média PT	Peso Médio Exportações Portuguesas
	Valor (€) 2008	Valor (€) 2009	Valor (€) 2010	Média	Valor (€) 2008	Valor (€) 2009	Valor (€) 2010		Valor (€) 2008	Valor (€) 2009	Valor (€) 2010	Média		
Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balastradas), de ferro fundido, ferro ou aço, excepto as construções pré-fabricadas da posição 9406	2 550,74	1 299,27	4 835,50	2 895,17	25 665,77	25 633,32	33 680,57	28 326,55	290 957,16	233 106,97	228 891,43	250 985,19	10,2%	1,2%
Bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados	236,52	2 679,56	2 177,14	1 697,74	20 313,50	31 756,81	30 928,08	27 666,13	92 688,49	59 650,22	31 708,26	61 348,99	6,1%	2,8%
Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão	4 988,66	4 783,35	7 524,74	5 765,58	26 845,65	19 140,56	19 495,63	21 827,28	611 402,47	438 844,67	571 422,77	540 556,64	26,4%	1,1%
Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	2 263,93	3 292,63	6 390,60	3 982,39	31 092,81	27 385,04	2 203,50	20 227,12	87 150,67	92 204,38	129 644,29	102 999,78	19,7%	3,9%
Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades	789,08	1 441,96	1 350,27	1 193,77	16 847,26	17 778,91	20 525,09	18 383,75	59 696,73	127 919,22	74 401,65	87 339,20	6,5%	1,4%
Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	8 565,68	10 109,49	9 889,39	9 521,52	17 011,06	22 915,04	11 584,57	17 170,22	47 862,59	35 539,17	38 821,82	40 741,19	55,5%	23,4%
Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de auto-indução	1 407,56	1 609,75	4 821,95	2 613,09	11 995,89	17 160,11	13 848,31	14 334,77	116 844,08	167 617,92	238 796,63	174 419,54	18,2%	1,5%
Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, excepto os das posições 3002 ou 3006	1 572,72	2 324,63	2 739,69	2 212,35	11 418,87	10 250,03	11 996,50	11 221,80	8 529,66	8 631,68	11 431,69	9 531,01	19,7%	23,2%
Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos	1 141,14	1 776,10	2 958,08	1 958,44	10 020,82	14 800,34	8 278,56	11 033,24	126 420,40	82 287,77	84 225,53	97 644,57	17,8%	2,0%
Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo	827,82	1 049,74	1 004,60	960,72	4 642,72	11 920,72	15 159,42	10 574,29	88 577,95	64 232,80	63 959,50	72 256,75	9,1%	1,3%
Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas)	207,29	1 454,87	1 721,53	1 127,90	6 674,88	12 262,75	11 134,23	10 023,95	78 678,11	84 879,85	70 548,16	78 035,37	11,3%	1,4%
Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando eléctrico ou distribuição de energia eléctrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, excepto os aparelhos de comutação da posição 8517	808,11	1 966,83	2 028,79	1 601,24	2 962,61	6 834,79	13 400,99	7 732,80	70 387,69	127 397,94	144 116,15	113 967,26	20,7%	1,4%
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais	391,48	1 839,20	3 051,46	1 760,71	7 364,73	7 194,74	7 744,63	7 434,70	65 396,99	72 533,93	79 325,26	72 418,73	23,7%	2,4%
Construções pré-fabricadas	102,63	201,49	1 387,17	563,76	3 855,68	5 916,26	3 519,88	4 430,61	37 580,79	27 536,33	25 619,65	30 245,59	12,7%	1,9%
Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias	435,66	740,70	676,26	617,54	4 069,09	5 120,35	3 865,54	4 351,66	50 834,72	43 284,60	47 681,76	47 267,03	14,2%	1,3%
Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura	626,64	918,52	702,62	749,26	3 335,74	5 225,76	1 660,53	3 407,34	21 379,20	18 985,68	19 794,60	20 053,16	22,0%	3,7%
Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições	689,17	675,45	823,87	729,50	2 582,69	2 904,00	3 434,03	2 973,57	66 832,42	53 513,11	69 340,98	63 228,84	24,5%	1,2%
Extractos de malte	238,56	585,82	738,01	520,80	2 392,38	3 056,01	2 671,91	2 706,77	39 364,88	38 953,70	44 929,27	41 082,62	19,2%	1,3%
Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	888,99	1 016,76	1 228,27	1 044,67	2 175,57	2 720,43	2 670,41	2 522,14	8 210,90	6 844,11	14 768,57	9 941,19	41,4%	10,5%
Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura	638,20	337,01	1 392,44	789,22	1 614,86	1 568,87	2 887,29	2 023,67	4 514,94	2 280,89	4 289,52	3 695,12	39,0%	21,4%
Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seileiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes	651,79	1 114,99	1 214,71	993,83	1 304,94	2 091,59	2 418,13	1 938,22	64 951,81	53 925,41	60 444,89	59 774,04	51,3%	1,7%
Preparações e conservas de peixes	1 967,60	2 708,96	1 617,61	2 098,06	1 470,77	1 714,43	1 149,95	1 445,05	114 904,34	110 626,47	123 243,90	116 258,24	145,2%	1,8%
Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana	526,73	539,21	680,03	581,99	1 521,07	1 359,50	1 125,85	1 335,47	1 583,59	1 857,84	2 763,79	2 068,41	43,6%	28,1%
Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo	526,05	907,05	260,56	564,55	1 130,94	1 631,97	443,56	1 068,82	13 697,07	15 833,59	23 468,86	17 666,51	52,8%	3,2%
Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue	748,30	861,88	835,91	815,36	854,33	1 267,00	759,85	960,39	52 898,15	57 068,18	54 550,57	54 838,97	84,9%	1,5%
Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais	371,09	768,66	883,36	674,37	189,62	199,34	236,47	208,48	18 653,10	13 972,88	23 543,41	18 723,13	323,5%	3,6%

Destaque para os produtos do sector alimentar cuja penetração no mercado moçambicano se encontrar consolidada:

- ◆ Os extractos de malte, na categoria das preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite;
- ◆ Preparações e conservas de peixes;

- ◆ Farinhas, pós e pellets, de carnes, miudezas, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana;
- ◆ Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue
- ◆ Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais

1.6.2. Exportações Relevantes em Consolidação

Tendo em conta os critérios anteriormente definidos, identificamos um conjunto de duas dezenas de produtos cuja exportação se encontra em fase de consolidação. Trata-se de um leque relativamente alargado e que envolve produtos com potencial de afirmação adicional no mercado. Todavia, importa sublinhar que estamos perante produtos em que a presença Portuguesa no mercado já é sensível e em que a entrada de novos operadores terá de ser ditada por factores de competitividade e qualidade.

Tabela 16 - Exportações Relevantes em Consolidação

	Exportações Portuguesas para Moçambique				Total Importações de Moçambique				Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média	Peso Média Exportação Portuguesa
	Valor (€) In 2009	Valor (€) 2009	Valor (€) 2010	Valor (€) In 2010	Valor (€) 2009	Valor (€) 2010	Média	Valor (€) 2009	Valor (€) 2010	Value In 2010	Média			
Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho	931,13	1 517,97	2 251,70	1 566,93	35 401,14	25 803,26	28 788,59	29 997,66	366 037,86	392 833,91	421 532,03	393 467,93	5,2%	0,4%
Outros móveis e suas partes	2 771,63	3 171,45	3 956,66	3 299,91	12 304,46	14 278,34	12 671,26	13 084,69	324 032,52	312 074,14	422 149,55	352 752,07	25,2%	0,9%
Partes e acessórios (excepto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados à s máquinas e aparelhos das posições 8469" a 8472	661,98	656,09	500,04	606,04	10 289,96	12 447,74	12 867,81	11 868,50	178 662,69	23 563,24	23 114,16	75 113,36	5,1%	0,8%
Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1000" V	1 584,27	2 046,42	2 962,60	2 197,76	12 823,03	9 331,51	8 788,40	10 314,31	251 210,99	224 004,20	270 223,25	248 479,48	21,3%	0,9%
Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos	450,61	910,64	518,12	626,46	7 565,91	7 767,65	7 610,59	7 648,05	110 615,73	97 237,25	121 122,48	109 658,49	8,2%	0,6%
Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento eléctrico ou outro	375,85	492,60	1 198,90	689,12	5 476,65	6 962,42	8 393,03	6 944,03	140 467,49	124 558,47	135 162,08	133 396,01	9,9%	0,5%
Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes	527,41	505,51	1 517,45	850,12	6 521,28	6 600,32	5 160,83	6 094,14	288 118,92	217 077,63	242 369,98	249 188,84	13,9%	0,3%
Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica	648,39	1 130,05	1 520,46	1 099,63	4 355,22	5 971,48	4 953,73	5 093,48	201 087,87	172 462,22	184 021,65	185 857,25	21,6%	0,6%
Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool	4 011,32	3 405,92	3 812,07	3 743,10	3 377,20	4 026,87	7 163,26	4 855,78	579 422,03	547 163,72	603 341,90	576 642,55	77,1%	0,6%
Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	698,68	691,22	751,57	713,82	3 899,17	3 726,44	3 376,04	3 667,22	499 069,93	437 754,78	504 013,43	480 279,38	19,5%	0,1%
Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau	239,92	714,17	776,42	576,84	4 209,10	3 643,98	2 632,00	3 495,03	110 401,64	114 271,16	129 938,75	118 203,85	16,5%	0,5%
Outras obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 3901" a 3914	409,15	791,61	580,62	593,79	2 559,58	2 667,37	2 978,42	2 735,12	201 561,59	174 837,04	226 989,16	201 129,26	21,7%	0,3%
Outras obras de ferro ou aço	748,98	552,12	927,79	742,96	1 146,58	2 089,44	4 803,87	2 679,96	122 930,38	85 938,92	111 558,42	106 809,24	27,7%	0,7%
Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão	710,92	442,41	768,89	640,74	2 359,08	2 539,02	2 745,72	2 547,94	102 930,88	95 720,72	113 371,83	104 007,81	25,1%	0,6%
Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica	466,24	615,93	945,11	675,76	1 597,87	2 179,79	2 506,24	2 094,63	118 500,39	105 082,34	106 462,35	110 015,03	32,3%	0,6%
Calçado com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstruído e parte superior de couro natural	634,12	900,60	548,24	694,32	1 099,68	2 118,12	1 836,75	1 684,85	1 069 677,53	974 727,98	1 131 864,19	1 058 756,57	41,2%	0,1%
Baras e perfis, de alumínio	700,72	871,20	900,68	824,20	1 152,01	1 358,78	1 915,07	1 473,29	121 463,01	76 098,31	92 622,32	96 727,88	55,9%	0,9%
Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	430,90	605,18	493,26	509,78	1 354,55	1 647,03	1 166,51	1 389,56	417 209,01	336 027,45	400 651,49	384 629,32	36,7%	0,1%
Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	766,65	684,77	109,20	520,21	1 428,63	1 308,59	1 245,59	1 327,60	78 994,83	74 731,64	54 983,58	69 570,02	39,2%	0,7%
Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	793,16	1 160,16	1 467,75	1 140,36	390,12	531,32	601,71	507,72	130 206,75	121 186,97	159 027,81	136 807,18	224,6%	0,8%

No sector alimentar encontramos as seguintes exportações portuguesas em fase de consolidação:

- ◆ Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool;
- ◆ Produtos de padaria, pastelaria, ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau;
- ◆ Azeite de oliveira e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.

1.6.3. Produtos com Potencial no Mercado Moçambicano

Apesar de uma interessante quota de mercado, existem produtos portugueses com potencial de crescimento no mercado moçambicano. De acordo com os critérios definidos seleccionámos aproximadamente 4 dezenas de produtos com importante potencial de penetração no mercado.

Tabela 17 - Exportações com Potencial no Mercado Moçambicano

	Exportações Portuguesas para Moçambique				Total Importações Moçambique				Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média F	Peso Média Exportação Português
	Valor (€) 2	Valor (€) 2	Valor (€) 2	Média	Valor (€) 2	Valor (€) 2	Valor (€) 2	Média	Valor (€) 2	Valor (€) 2	Valor (€) 2	Média		
Veículos automóveis para transporte de mercadorias	708,88	3 116,24	1 445,15	1 756,76	114 798,32	129 705,36	110 428,81	118 310,83	520 463,40	285 733,11	421 459,74	409 218,75	1,48%	0,43%
Tractores (excepto os carros-tractores da posição 8709)	197,10	661,11	484,23	447,48	32 829,33	36 145,07	28 078,44	32 350,95	33 174,59	36 035,36	21 219,42	30 143,12	1,38%	1,48%
Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, excepto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	454,69	371,42	780,19	535,43	16 084,01	32 679,63	7 658,78	18 807,47	20 309,42	22 112,67	21 747,33	21 389,81	2,85%	2,50%
Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas À s máquinas e aparelhos das posições 8425" a 8430	305,16	336,29	380,30	340,58	14 194,57	17 902,24	23 033,58	18 376,80	62 074,16	46 661,12	43 145,23	50 626,84	1,85%	0,67%
Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos	462,16	652,50	1 198,14	770,93	15 223,57	19 702,00	14 547,92	16 491,16	60 894,28	44 429,70	36 125,06	47 149,68	4,67%	1,64%
Pneumáticos novos, de borracha	291,57	203,64	274,12	256,44	13 719,50	16 573,57	16 642,98	15 645,35	505 744,13	498 996,82	601 137,65	535 292,87	1,64%	0,05%
Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701" a 8705	320,80	353,50	826,88	500,39	13 073,82	15 138,78	15 313,80	14 508,80	1 513 344,10	1 376 060,20	1 780 439,60	1 556 614,63	3,45%	0,03%
Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	801,31	611,63	396,87	603,27	20 317,58	9 570,28	13 217,99	14 368,62	71 730,00	29 963,50	50 458,35	50 717,28	4,20%	1,19%
Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, auto-socorros, camiões-guindastes (caminhões-guindastes), veículos de combate a incêndio, camiões-betoneiras (caminhões-betoneiras), veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), excepto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias	332,35	494,04	421,72	416,04	5 025,36	18 575,53	16 469,02	13 356,64	31 162,82	31 293,60	27 347,20	29 934,54	3,11%	1,39%
Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões)	457,41	530,61	660,45	549,49	11 099,43	13 892,57	15 026,88	13 339,63	63 674,74	61 627,09	56 923,51	60 741,78	4,12%	0,90%
Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) À base de uma ou mais destas substâncias, dos tipos utilizados como matérias básicas para a indústria	108,74	177,11	268,10	184,65	12 214,06	13 410,01	10 784,80	12 136,29	3 374,48	1 707,26	2 537,11	2 539,62	1,52%	7,27%
Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)	84,96	310,48	322,32	239,25	3 208,65	7 569,75	21 363,75	10 713,38	40 621,56	38 048,08	40 653,30	39 774,31	2,23%	0,60%
Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor	425,46	391,50	602,46	473,14	9 939,94	10 957,03	10 007,63	10 301,53	48 275,14	38 800,25	34 146,73	40 407,37	4,59%	1,17%
Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose ou de mantas de fibras de celulose	133,89	333,42	835,16	434,16	8 427,03	11 223,05	10 833,00	10 161,03	90 090,18	87 165,76	90 423,34	89 226,43	4,27%	0,49%
Polímeros de etileno, em formas primárias	85,64	78,16	183,00	115,60	13 107,13	7 439,97	7 688,91	9 412,00	207 423,60	144 948,11	219 171,47	190 514,39	1,23%	0,06%
Máquinas de lavar louça	174,67	202,92	143,08	173,56	4 649,51	17 087,68	5 125,44	8 954,21	10 858,83	10 615,00	17 102,36	12 858,73	1,94%	1,35%
Garrações, garrafas, frascos, bócios, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem	85,64	197,18	280,90	187,91	6 321,46	9 392,45	9 112,97	8 275,63	252 128,53	274 841,33	296 220,94	274 396,93	2,27%	0,07%
Centrifugadores, incluindo os secadores centrifugos	64,57	167,79	552,76	261,71	8 261,87	8 407,25	7 722,79	8 130,64	100 996,58	33 794,62	49 572,73	61 454,64	3,22%	0,43%
Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300" l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorifugo	17,67	37,29	228,94	94,63	5 770,26	7 684,47	8 892,32	7 449,02	77 339,87	69 791,98	75 272,96	74 134,94	1,27%	0,13%
Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogénicos	188,94	159,18	521,13	289,75	7 837,77	7 223,42	7 061,59	7 374,26	65 020,46	43 352,71	44 256,02	50 876,40	3,93%	0,57%
Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projectar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós	207,29	295,42	253,03	251,91	7 672,61	5 199,23	6 024,61	6 298,82	17 590,80	11 367,89	18 473,71	15 810,80	4,00%	1,59%
Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios	207,97	365,69	173,96	249,21	6 893,05	5 050,80	6 731,75	6 225,20	14 354,29	18 039,91	4 833,24	12 409,15	4,00%	2,01%
Contadores de gases, de líquidos ou de electricidade, incluindo os aparelhos para sua aferição	82,92	55,21	54,97	64,37	5 815,80	8 255,24	4 339,98	6 137,01	4 217,25	14 251,09	14 366,43	10 944,92	1,05%	0,59%
Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	214,77	55,93	107,69	126,13	4 806,51	6 998,27	6 099,92	5 968,23	79 578,65	56 566,97	61 719,10	65 954,91	2,11%	0,19%
Sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	200,50	288,25	387,83	292,19	4 699,81	7 353,20	5 808,48	5 953,83	23 114,35	29 636,53	34 231,07	28 993,98	4,91%	1,01%
Perfis de ferro ou aço não ligado	81,56	248,09	204,84	178,16	5 106,92	6 127,07	5 523,06	5 585,68	28 745,97	36 593,93	37 678,65	34 339,52	3,19%	0,52%
Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, punccionar, roscar, furar, escarear, mandrilar, fresar, tornear, aparafusar), incluindo as fleiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem	76,80	52,34	116,73	81,96	2 182,37	4 755,38	8 237,15	5 058,30	43 628,35	39 262,74	38 225,38	40 372,16	1,62%	0,20%

No que diz respeito ao sector alimentar, identificamos o óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados como um produto com potencial de crescimento no mercado moçambicano.

1.6.4. Oportunidades Não Exploradas

Finalmente e de acordo com os critérios definidos, existem ainda oportunidades por explorar por parte das empresas portuguesas. As mesmas situam-se em cerca de duas dezenas e meia de produtos específicos e em que o investimento no mercado se justifica plenamente, salvaguardados aspectos de competitividade e qualidade.

	Exportações Portuguesas para Moçambique				Total Importações Moçambique				Total Exportações Portuguesas				Quota Mercado Média	Peso Média Exportações Portugal
	Valor (€) 2000	Valor (€) 2001	Valor (€) 2011	Méd.	Valor (€) 2000	Valor (€) 2001	Valor (€) 2011	Méd.	Valor (€) 2000	Valor (€) 2001	Valor (€) 2011	Méd.		
Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos	1 386,49	2 056,46	2 070,21	1 837,72	442 328,34	295 032,35	392 045,34	376 468,68	1 728 788,98	1 374 253,99	2 038 395,99	1 713 812,99	0,49%	0,11%
Energia eléctrica	0,00	0,00	0,00	0,00	82 975,56	91 250,72	118 554,50	97 593,59	2 766,19	26 104,41	68 846,96	32 572,52	0,00%	0,00%
Arroz	2,04	7,17	0,75	3,32	77 795,92	109 188,09	55 805,94	80 929,98	4 091,52	12 553,15	12 029,64	9 558,10	0,00%	0,03%
Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (excepto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida:	61,17	72,42	139,32	90,97	65 678,36	73 493,32	59 691,82	66 287,83	1 798 607,12	1 432 746,92	1 768 101,20	1 666 485,08	0,14%	0,01%
Trigo e mistura de trigo com centeio	0,00	0,00	0,00	0,00	72 157,51	69 490,11	48 367,81	63 338,48	11 400,52	9 776,07	8 441,98	9 872,86	0,00%	0,00%
Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	6,12	5,74	6,02	5,96	36 664,61	53 610,63	41 564,52	43 946,59	135 996,05	97 372,05	122 169,26	118 512,45	0,01%	0,01%
Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	0,00	0,00	0,00	0,00	48 160,28	36 467,02	39 409,97	41 345,76	10,87	53,78	97,90	54,18	0,00%	0,00%
Peixes congelados, excepto os filetes (filés) de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	282,06	117,59	20,33	139,99	24 144,03	25 955,27	25 123,37	25 074,22	70 909,66	60 219,55	95 099,94	75 409,72	0,56%	0,19%
Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)	21,07	24,38	43,68	29,71	27 927,66	16 837,44	28 148,47	24 304,52	44 494,91	26 087,92	65 001,00	45 194,61	0,12%	0,07%
Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista:	0,00	0,00	0,00	0,00	18 328,23	16 437,33	23 531,37	19 432,31	90 016,09	55 185,24	59 563,79	68 255,04	0,00%	0,00%
Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	0,00	0,00	0,00	0,00	20 256,41	20 703,70	14 132,98	18 364,36	348 275,10	84 116,93	184 026,92	205 472,98	0,00%	0,00%
Artefactos de matérias têxteis, calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, usados	29,90	60,23	134,05	74,73	11 922,49	19 743,59	15 048,72	15 571,60	4 389,89	4 337,35	15 660,97	8 129,40	0,48%	0,92%
Produtos laminados planos de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	35,34	15,06	61,75	37,38	15 704,09	16 123,99	14 383,75	15 403,94	114 841,14	89 592,21	130 997,57	111 810,31	0,24%	0,03%
Milho	2,04	7,89	5,27	5,07	13 796,30	18 648,67	7 979,59	13 474,85	14 303,32	6 106,28	5 846,88	8 752,16	0,04%	0,06%
Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem	40,10	2,87	273,37	105,45	14 070,88	16 553,49	8 973,65	13 199,34	342 338,32	190 094,13	223 715,53	252 049,33	0,80%	0,04%
Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio	29,90	17,21	13,56	20,22	16 152,66	14 044,58	3 241,99	11 146,41	35 450,75	15 964,81	42 475,75	31 297,10	0,18%	0,06%
Barras e perfis, de outras ligas de aço	0,68	58,80	3,01	20,83	821,70	6 884,26	20 186,96	9 297,64	2 011,78	1 239,76	2 171,87	1 807,80	0,22%	1,15%
Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	58,45	28,68	28,62	38,58	8 225,17	10 302,37	8 992,48	9 173,34	24 074,70	29 914,02	40 092,26	31 360,33	0,42%	0,12%
Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404	38,06	8,60	61,00	35,89	8 769,58	13 407,86	4 845,29	9 007,58	16 521,03	14 296,26	17 267,28	16 028,19	0,40%	0,22%
Malte, mesmo torrado	0,00	0,00	0,00	0,00	8 692,10	9 644,85	6 709,91	8 348,95	2 003,62	822,44	2 153,80	1 659,95	0,00%	0,00%
Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos	52,33	16,49	13,56	27,46	5 228,58	11 911,40	5 250,45	7 463,48	12 487,28	7 031,97	8 429,18	9 316,14	0,37%	0,29%
Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	0,68	0,72	1,51	0,97	9 943,34	6 751,61	4 626,15	7 107,03	121 993,14	107 529,59	129 597,60	119 706,78	0,01%	0,00%
Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	0,00	0,00	0,00	0,00	6 093,78	7 493,74	4 199,90	5 929,14	10 546,19	12 382,49	14 659,38	12 529,35	0,00%	0,00%
Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802	0,68	24,38	17,32	14,13	8 833,93	8 240,18	4 255,63	5 443,25	114 001,76	78 863,20	102 852,11	98 572,36	0,26%	0,01%
Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou rectangular, de qualquer formato ou dimensões, com exclusão do papel das posições 4801 ou 4803	13,59	5,02	60,25	26,29	5 607,15	6 560,88	4 153,97	5 440,67	168 755,37	569 210,42	655 966,85	464 644,21	0,48%	0,01%
Tabaco não manufacturado	0,00	0,00	0,00	0,00	9 308,54	1 284,93	4 559,12	5 050,86	38 278,79	68 160,73	56 688,55	54 376,02	0,00%	0,00%

Tendo em consideração os critérios definidos, identificámos os seguintes produtos alimentares enquanto oportunidades por explorar no mercado moçambicano:

- ◆ Arroz;
- ◆ Trigo e mistura de trigo com centeio;
- ◆ Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados;
- ◆ Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outras carnes de peixes da posição 0304;
- ◆ Milho;
- ◆ Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes;
- ◆ Malte, mesmo torrado;
- ◆ Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105.

2. Sectores em Destaque

2.1. Bens e Serviços para a Hotelaria

2.1.1. Caracterização Genérica

As oportunidades de negócio neste domínio são, naturalmente, determinadas pelo futuro do sector do turismo em Moçambique. O Governo de Moçambique definiu uma visão de futuro para o sector, consubstanciada no “Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique - 2004 / 2013”.

Através da Resolução nº 14 de 4 de Abril 2003 o Governo aprovou a “Política do Turismo e Estratégia da sua Implementação” que estabelece a perspectiva orientadora do crescimento e desenvolvimento do turismo no futuro. A Política do Turismo identifica os Princípios Gerais, os Objectivos do Turismo e as Áreas Prioritárias de Intervenção e Actuação.

A Política inclui a estratégia para a sua implementação que consiste numa série de directrizes cuja finalidade é de orientar a implementação das acções com vista ao alcance dos objectivos e princípios estabelecidos na Política do Turismo, através de medidas estratégicas essenciais.

Um aspecto fundamental da política é a abordagem orientada para o envolvimento das estruturas distritais e das comunidades locais. Tal situação tem implicações enormes nos processos de administração pública e desenvolvimento da capacidade de recursos humanos. Outras novas direcções fundamentais na nova política são o reconhecimento do valor real das Áreas de Conservação no desenvolvimento do sector; a ênfase colocada no papel que o sector do turismo pode ter no alívio à pobreza e o desenvolvimento de novas linhas de produto na perspectiva dos vários segmentos de mercado.

Os elementos-chave competitivos em Moçambique distinguem-se pela qualidade dos seus produtos de praia, pelo ambiente exótico, perfil cultural do país multifacetado e pela biodiversidade e florestas selvagens. Moçambique é um dos poucos países que pode oferecer produtos assim diversificados de praia, ecoturismo e cultura.

Moçambique é um país abençoado com os recursos costeiros mais fortes da África Austral. O litoral de Moçambique permanece inexplorado e é muito diversificado em paisagem, flora e fauna. A vida marinha está presente em grandes quantidades e o mergulho e a pesca correspondem aos padrões internacionais de alta qualidade. Ao longo da costa de Moçambique encontramos espécies marinhas como golfinhos, baleias, tubarões, raias, tartarugas, e, em algumas áreas, os muito raros dugongos, criando assim uma experiência litoral diversa e interessante.

Em termos fronteiriços, os países vizinhos de Moçambique têm um passado anglófono. Moçambique é o único país na região que oferece um ambiente cultural diferente por ter uma herança diversificada e rica, onde são reflectidas as influências árabe, swahili, portuguesa e africanas. Isto reflecte-se na vida quotidiana em Moçambique através da história, arquitectura, língua, gastronomia, artes e expressões culturais. Moçambique tem de apreciar estas diferenças e usá-las como uma vantagem.

Dentro do continente africano, Moçambique permanece um país relativamente inexplorado com verdadeiras áreas de selva e oportunidades para experimentar a real vida africana. A paisagem é largamente virgem e, com a excepção das áreas mais densamente povoadas, permanece intacta, pouco afectada pela acção humana. Quase nenhuma indústria existe fora das zonas industriais que cercam as principais cidades e a actividade agrícola comercial está muito limitada. Moçambique foi abençoado com uma paisagem cénica e via-

jar entre os diferentes destinos de turismo constitui uma experiência interessante. Nas zonas rurais, as Áreas de Conservação oferecem uma larga variedade de paisagens e ecossistemas e proporcionam uma plataforma rica e variada para o desenvolvimento do sector do turismo baseado na natureza e fauna bravia.

Todavia, o desenvolvimento do sector debate-se, ainda, com graves constrangimentos, de entre os quais destacamos:

- ◆ uma falta de recursos financeiros, humanos e materiais no sector público que se traduz numa fraca capacidade de implementação das políticas e programas aprovados pelo governo. Por conseguinte, mesmo onde foram formuladas políticas, directrizes e programas de acção clarividentes, essa falta de recursos limita consideravelmente a capacidade de intervenção institucional;
- ◆ a necessidade da criação e desenvolvimento de uma maior capacidade de intervenção pública, com introdução de recursos qualificados e adequados à demanda, particularmente ao nível local, concentrando-se nos distritos com maior potencial turístico. Isto não só se aplica ao turismo, mas também em relação a outras instituições do governo que interagem com o sector do turismo no seu todo;
- ◆ o fraco nível de planificação e de administração integradas;
- ◆ a falta de dados estatísticos seguros e o estabelecimento de um sistema de “Satellite Accounting” para formar uma base de planificação e para medir o impacto económico actual do turismo na economia nacional;
- ◆ a falta de mão-de-obra qualificada, cuja atenção deverá estar direccionada para a formação e educação aos níveis básico e médio. Considerando estas como sendo as prioridades imediatas do sector, o esforço de educação e formação não deve restringir-se apenas aos futuros profissionais específicos do sector do turismo, mas incluir outros importantes actores tais como a migração, polícia, serviços de transporte, comunidades, etc.;
- ◆ o sector privado manifesta preocupação face a excessiva burocracia e fraca capacidade de planificação no sector. As preocupações têm a ver com os procedimentos de investimento, a disponibilidade, distribuição e difícil acesso a terra e a falta de disponibilidade de infra-estruturas e serviços básicos. A falta de quadros qualificados e o acesso ao crédito constituem, entre outras, parte das preocupações deste mesmo sector;
- ◆ a falta de envolvimento da população local, particularmente em termos de propriedade, emprego, investimento, desenvolvimento de Pequenas, Médias e Micro Empresas (PMMEs) e o melhoramento de habilidades profissionais;
- ◆ a necessidade de incentivo do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) como sendo fulcral para o crescimento futuro do sector. Um crescimento equilibrado do IDE e do investimento por parte do sector empresarial moçambicano é fundamental;
- ◆ a imagem e posicionamento de Moçambique como destino turístico permanece obscura. Os recursos para o marketing são bastante exíguos e manifestamente insuficientes. Por outro lado, a falta de órgãos direccionados para a realização das actividades de marketing e a fraca ou quase inexistência de estratégias sectoriais de marketing são considerados factores-chave e determinantes para o acolhimento de novos investimentos de vulto e para o impacto no crescimento e desenvolvimento do turismo em Moçambique;
- ◆ o fraco nível de parcerias entre o sector privado e público e comunidades é identificado como assunto primordial e apontado como estratégia que deverá ser incorporada nos futuros programas do sector;
- ◆ o uso de áreas da conservação em turismo permanece inexplorado. Os obstáculos incluem: números reduzidos de fauna bravia, assuntos não resolvidos relativos às comunidades, falta de recursos humanos devidamente preparados e treinados para exercer cabalmente as actividades de fiscalização, bem como falta de apoio logístico e operacional. Consequentemente, a falta de investimento por parte do sector privado, o quadro institucional e a falta de adequação institucional com vocação e capacidade para o fomento e realização de parcerias entre o sector público e privado e comunidades, resultam em factores que urgem ser devidamente revistos e solucionados a fim de garantir ao sector do turismo colher vantagens das oportunidades disponíveis.

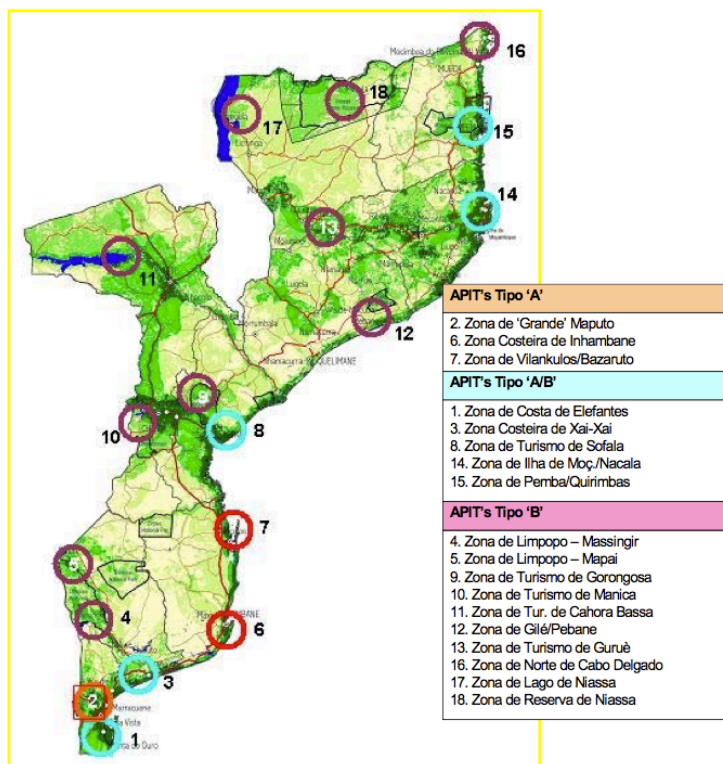
Tendo em consideração os elementos competitivos em presença e os constrangimentos que ainda condicionam a plena afirmação do potencial do turismo no país, o Governo definiu uma visão do turismo para Moçambique: “Até ao ano 2025, Moçambique será o destino turístico mais vibrante, dinâmico e exótico de África, famoso pelas suas praias e atracções litorais tropicais, produtos de eco-turismo excelentes, e pela sua cultura intrigante, acolhendo mais de 4 milhões de turistas por ano. As áreas de conservação constituem parte integrante do produto turístico e os seus benefícios darão um contributo significativo para o PIB, trazendo riqueza e prosperidade para as comunidades do país.”

É esta visão genérica que orienta o desenvolvimento do sector do turismo e que, naturalmente, condicionará a procura potencial de bens e serviços para a hotelaria.

2.1.2. Caracterização da Procura Potencial

A procura potencial será determinada, em primeira instância, pelas opções assumidas em matéria de ordenamento turístico. Neste sentido, o plano estratégico do sector contempla uma definição das áreas de desenvolvimento do turismo assente num conjunto de critérios: distância, máximo potencial do produto e marketing, densidade populacional, infra-estruturas e acesso, acomodação, agrupamento, ligação com iniciativas económicas nacionais, áreas estratégicas.

As APIT (Áreas Prioritárias para Investimento no Turismo) foram organizadas em torno de 3 tipos. A APIT do tipo “A” é aquela que possui já um certo nível de desenvolvimento de turismo e infra-estrutura de turismo. Estas áreas já atraíram investimento em turismo ou têm merecido grande interesse por parte dos investidores, havendo um grande variedade de opções de acomodação e produtos existentes. Os níveis de provisão de infra-estrutura e a quantidade e qualidade de produtos estão muito longe da perfeição, mas já existe um mínimo de facilidades. Prioridades nestas áreas apontam para um desenvolvimento controlado, para a integração de planos de desenvolvimento entre sectores, o desenvolvimento de recursos humanos e a necessidade de marketing dos produtos existentes.



As APITs tipo “B” são áreas que foram seleccionadas como Áreas Prioritárias, principalmente por causa do seu elevado potencial de turismo ou da sua localização estratégica, mas que efectivamente ainda não têm nível significativo de desenvolvimento do turismo. Muitas destas áreas são de acesso difícil, com baixos níveis de provisão de infra-estruturas e serviços e os níveis de desenvolvimento sócio-económico são, em geral, modestos. As prioridades para estas áreas apontam para a melhoria de infra-estruturas, planificação integrada e promoção de investimento.

As APITs identificadas constituirão os pontos focais para planificação e alocação dos recursos do turismo. O objectivo é criar centros de excelência e modelos de planificação, investimento e sustentabilidade do

turismo que serão reaplicados no resto do país.

A procura actual e futura de bens e serviços para a indústria hoteleira estará geograficamente condicionada pela cartografia destas APIT. É em torno destas áreas que se localizam (e localizarão no futuro) as principais unidades hoteleiras do país, potencialmente os compradores de bens e serviços para a indústria hoteleira.

O Instituto Nacional de Estatística de Moçambique acompanha a evolução do sector com base numa amostra dos estabelecimentos hoteleiros do país que, pela sua relevância e proximidade face ao real, importa ter em linha de conta na determinação da procura potencial e sua ventilação por província.

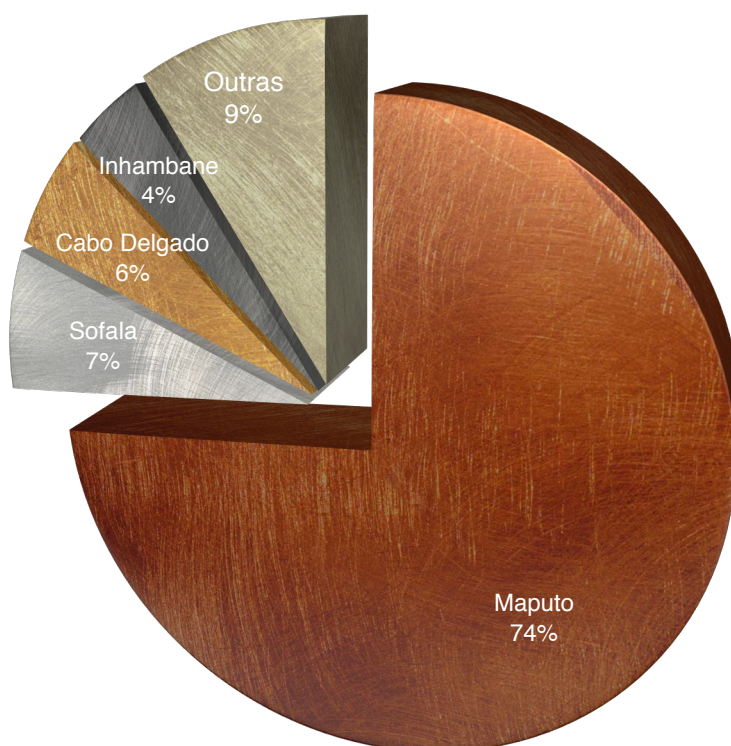
Tabela 19 - Número de Hotéis da Amostra do Sector Utilizada pelo INE

Província	Unidade	Nº Pessoas ao Serviço	Volume Negócios (10 3 Mt)
TOTAL	109	4679	2 196 772,30
Niassa	2	37	2 796,95
Cabo Delgado	6	306	125 195,25
Nampula	8	191	37 375,20
Zambézia	7	147	34 706,36
Tete	4	113	27 865,45
Manica	10	150	32 101,84
Sofala	8	204	159 061,64
Inhambane	18	754	85 971,47
Gaza	17	526	64 442,82
Maputo Província	5	86	24 041,80
Maputo Cidade	24	2165	1 603 213,52

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Esta amostra permite desenhar uma projecção da localização da procura potencial do sector hoteleiro em Moçambique, tomando por base o volume de negócios gerado pelos respectivos estabelecimentos. . Conforme seria expectável, dois terços da procura situa-se em Maputo (província e cidade), sendo ponto de partida obrigatório para a montagem de uma operação de exportação. As províncias de Cabo Delgado, Inham-

Fig. 9 - Projecção Volume de Negócios Hotelaria por Província



bane e Sofala, com elevado potencial turístico, congregam entre si 15% do volume de negócios do sector e são mercados que merecem uma análise.

O total de hóspedes por província complementa esta análise, permitindo extrapolar a localização da procura potencial por bens e serviços para a hotelaria.

Tabela 20 - Total de Hóspedes (Nacionais e Estrangeiros) por Província

Província	2007	2008	2009	2010
TOTAL	474 365	502 156	482 555	522 214
Niassa	14 957	14 265	15 261	14 576
Cabo Delgado	23 208	27 392	23 643	22 179
Nampula	11 436	12 474	11 802	11 701
Zambézia	23 756	23 894	23 665	21 857
Tete	16 672	21 726	22 332	21 798
Manica	10 213	13 155	12 185	15 548
Sofala	26 632	33 686	43 557	41 864
Inhambane	27 345	23 749	23 121	21 671
Gaza	17 832	19 156	17 902	16 768
Maputo Província	14 883	17 961	14 255	13 211
Maputo Cidade	287 431	294 698	274 832	321 041

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Esta procura organiza-se em torno de uma oferta dominada por um conjunto de hotéis que sistematizamos na tabela seguinte, em que identificamos as principais unidades nas províncias de Maputo, Inhambane, Cabo Delgado e Sofala, as quais representam 90% do volume de negócios do sector.

Tabela 21- Principais Unidades Hoteleiras das Províncias de Maputo, Inhambane, Cabo Delgado e Sofala

Localização	Designação	Nº Quartos	Contactos
Maputo	Holiday Inn	158	+258 21495050 himaputo@southernsun.com
	Hotel Cardoso	143	Av. Mártires de Mueda +258 21491071/5 hcardoso@zebra.uem.mz
	Pestana Rovuma Hotel	119	Rua da Sé +258 21305000 rovuma@isl.co.mz
	Polana Hotel	186	Av. Julius Nyerere +258 21491001/7 res@polana-hotel.com
	Catembe Gallery Hotel	13	+25821380050(TF) 25821380003 (Fax) reception@catembe.net
	Ibis Maputo	165	Av.25 Setembro +258 21308080 h4975@tvcabo.co.mz
	Hotel Tivoli	72	Av. 25 de Setembro +258 21307600 tivoli@teledata.mz
	Hotel Vip Maputo	196	Av. 25 de Setembro +258 21351000 hotemaputo@viphotels.com
	Afrin Prestige Hotel Maputo	100	
	Hotel 2001		Av.Fernão Magalhães +258 21308080 hotel2001@tvcabo.co.mz
	Hotel Turismo	165	Av. 25 de Setembro +258 21426153 / 5
	Hotel Terminus	47	Av. Francisco Magumbwe +258 21491333 Email: termhot@terminus-hotel.com
	Hotel Avenida	159	Av. Julius Nyerere Tel: +258 21 484400 Emai: bookings@hotelavenida.co.mz
	Hotel Monte Carlo	60	Av. Patrice Lumumba +258 21491333 Email: bmcl@xs4all.nl
	Hotel Andalucia	54	Av. Patrice Lumumba +258 21423051/4 Email: hotelescola@virconn.com
	Hotel Moçambicano	50	Av. Filipe Samuel Magaia +258 21310600 Email: mozhotel@isl.co.mz
	Hotel Girassol Indy Village	55 Villas e 72 quartos	R.D Sebastião +258 21498765 Email: girassolindyvillage@visabeira.co.mz
	Pestana Inhaca Lodge	40	+25821760003 (TF) +25821305305 (Fax)
Girassol Bahia Hotel	27	R.D Sebastião +258 21498765 Email: girassolindyvillage@visabeira.co.mz	

Localização	Designação	Nº Quartos	Contactos
Inhambane	Pestana Bazaruto Lodge	40 Bungallows	+25821305000 (TF) +25821305305
	Barra Beach Lodge	42 Bungallows	+27 (0) 11 023 9901 Email: info@barraresorts.com
	Flamingo Bay Water Lodge	20 Chalets	+27 (0)21 702 0285 www.flamingo-bay-mozambiquetravel.com
	Todo Beach Cottages	40 Bungallows	+27 (0) 72 413 9698 stapelberg.willem@gmail.com
	Casa Barry	24 Bungallows	+27 31 767 0111 info@casabarry.com
	Pomene Lodge	13 Chalets	
Cabo Delgado	Pemba Beach Hotel	94	+258 2722 17 70 Av. da Marginal nº 5470
	Hotel Cabo Delgado	36	Av. Eduardo Mondlane, nº 28, Pemba
	VIP Pemba Hotel	10	Av. Eduardo Mondlane, nº 10, Pemba
	Complexo Turístico Nautilus	14 Bungallows + 28 Quartos	+258-072-3520 Praia do Wimbe, Pemba
	Complexo Turístico "O Caracol"	20 Apartamen- tos	+258 272 20147 suleimane@teledata.mz
	Residencial Lys	16	+258 272 20951
	Residencial GepTex		+258 2725 11 14 R Julius Nyerere-Montepuez
	Nautilus Beach Resort	35 Bungallows	
	Medjumbe Lodge	13 Chalets	27 (011) 465 3427 bookings@mozcon.com
	Vamizi Island Resort	13 Villas	+44 (0) 1285-762218 enquiries@vamizi.com
Sofala	Hotel Beira		+258 23 323121 Rua Major Serpa Pinto, 203, Beira
	Hotel Embaixador		+258 23 323042 Rua Jaie Ferreira, Beira
	Hotel Moçambique	182	+258 23 325011 Rua Bagamoyo 3, Beira mozambiquehotel@teledata.mz
	Hotel Tivoli	74	+258 23 320300 Avenida Bagamoyo 363 B
	Hotel Miramar		Rua Vilas Boas, nº 197 Ponta Gêa, Beira
	Hotel Residencial Infante		Rua Jaime Ferreira, nº 218, Beira
	Vip Inn Beira	54	+258 23340100 Rua Lui Inácio, nº 172, Beira hotelbeira@viphotels.com

Importa referir que alguns dos hotéis identificados na província de Sofala apresentam condições deficientes de funcionamento sendo difícil estimar com rigor o número de quartos efectivamente operacional.

Destaque, naturalmente, para a presença de importantes cadeias de origem portuguesa (Pestana, Teixeira Duarte - Tivoli -, Visabeira - Girassol -) e internacionais (Ibis, Serena, etc) que se afirmam, naturalmente, como agentes dinamizadores da procura de bens e serviços para a hotelaria. Convém, contudo, não perder de vista os resorts de luxo situados, nomeadamente, nas províncias de Inhambane e Cabo Delgado e orientados para nichos particularmente exigentes e produtos exclusivos.

2.2. Sector Alimentar

2.2.1. Caracterização Genérica

São cinco os produtos de consumo básico em Moçambique que estruturam a dieta dos Moçambicanos:

- ◆ Mandioca (de produção nacional);
- ◆ Milho (de produção nacional);
- ◆ Arroz (produção nacional e importado);
- ◆ Trigo (importado).

As zonas de produção alimentar situam-se no Norte e Centro (Províncias de Cabo Delgado, Niassa, Nampula, Zambézia, Tete, Sofala e Manica) ao passo que as províncias do Sul (Inhambane, Gaza e Maputo) representam as zonas de deficit / consumo.

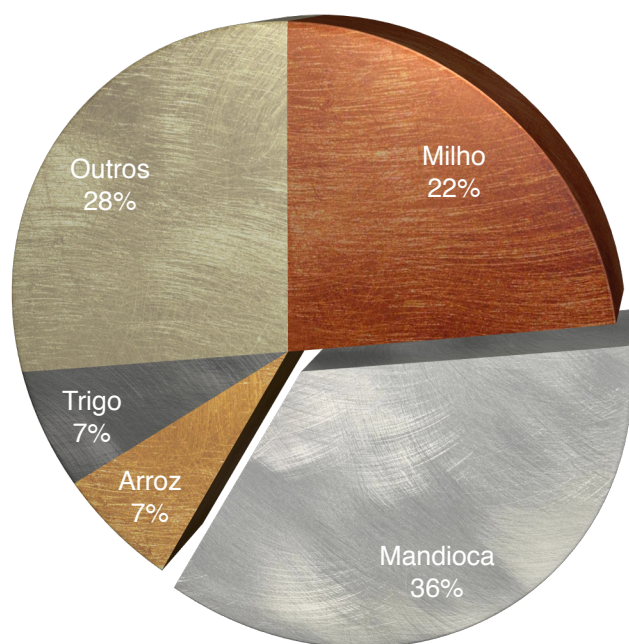
A rede comercial moçambicana para os produtos agrícolas é constituída maioritariamente por lojas rurais, comerciantes licenciados e não licenciados (barracas, tendas e vendedores ambulantes), armazenistas, importadores e exportadores. Muitas vezes, o mesmo comerciante realiza diversos tipos de comércio (a grosso e a retalho) no mesmo estabelecimento. No campo, a comercialização agrícola é principalmente assegurada pelos vendedores ambulantes. Nos produtos em que existe o sistema de concessionários ou de exclusividade zonal, estes utilizam a sua rede comercial.

Em termos de mercado final, independentemente de serem ou não transformados ao nível nacional, os produtos agrícolas podem-se agrupar da seguinte maneira:

- ◆ Mercadorias produzidas quase exclusivamente para o mercado externo (tabaco, algodão);
- ◆ Mercadorias produzidas quase exclusivamente para o mercado interno (arroz, mapira);
- ◆ Mercadorias produzidas para o mercado interno e para o **mercado** externo (milho, caju, amendoim, feijões, etc.).

O mercado interno caracteriza-se por baixo poder de compra geral, com grande incidência da pobreza absoluta (cerca de metade da população moçambicana vive abaixo da linha da pobreza); a maior parte da população vive no campo e produz o básico para a sua alimentação, com baixo grau de uso da moeda. A população das vilas e cidades com emprego formal, em geral, apresenta maior poder de compra e embora, muitas vezes, mantenha uma ligação com o campo através de familiares que produzem e ajudam na alimentação, apresentam maior propensão de compra de produtos agrícolas. Portanto, o mercado interno situa-se

Fig. 10 - Importância dos Alimentos Básicos na Dieta



principalmente nas zonas urbanas e, em particular, na região Sul, com pequena aptidão agro-ecológica para a agricultura. As zonas urbanas são também abastecidas por importações que, em geral, concorrem com a produção nacional. As dificuldades de vias de acesso e a baixa produtividade da agricultura tornam os produtos agrícolas nacionais pouco competitivos relativamente às importações, com a agravante da baixa qualidade, falta de padrões e problemas de pesagem e embalagem. A informação sobre disponibilidade e preços de produtos em diversas zonas do país, apesar de ser monitorada pelo MINAG e pelo MIC nem sempre chega atempadamente aos principais agentes (pequenos agricultores e comerciantes rurais).

O mercado externo pode ser dividido em duas áreas: mercado regional (SADC) e o resto do mundo. Muitos países da SADC são vizinhos de Moçambique. A SADC estabeleceu diversos protocolos entre os quais o protocolo comercial que define prazos para a retirada total de direitos de importação entre os países membros. Existem na África Austral outros organismos de que Moçambique não faz parte como a SACU e a COMESA e que aplicam tarifas elevadas para países não membros. Moçambique para além de ser membro da SADC tem acordos bilaterais com diversos membros da COMESA.

Na área agrícola, Moçambique exporta para a América e Ásia (amêndoa e castanha de caju, gergelim, etc.), para a Europa (algodão) e para os países vizinhos, formal e informalmente, diversos produtos agrícolas (milho, arroz, feijões e amendoim).

2.2.2. Caracterização da Procura Potencial

A produção alimentar e a sua distribuição são sectores estrategicamente sensíveis em Moçambique. O país sofreu no passado (felizmente já distante) crises humanitárias que custaram a vida a muitos milhares de moçambicanos e está firmemente empenhado em evitar que tais situações se repitam.

A crise alimentar de 2008, com o aumento dos preços nos mercados internacionais, mereceu, neste contexto, uma resposta pronta da parte do Governo Moçambicano. Desde logo com a adopção da “Estratégia de Revolução Verde” e com a adopção do “Plano de Acção para a Produção de Alimentos” o qual vem sendo implementado desde 2008.

Tabela 22 - Deficit de Produção de Principais Alimentos que Compõem a Dieta dos Moçambicanos

Produtos	Consumo Nacional	Oferta Nacional	Deficit / Exced (ton)
Arroz	539 000	223 000	-316 000
Trigo	472 500	3 000	-469 500
Milho	1 656 000	1 732 000	76 000
Mandioca	6 000 000	9 576 292	3 576 292
Batata Reno	252 000	82 700	-169 300
Frango	54 000	30 000	-24 000
Peixe	54 000	0	-54 000
Óleo Alimentar	50 400	0	-50 400

Não obstante os progressos registados em matéria de produção alimentar, a produção e produtividade agrária mantém-se aquém de níveis satisfatórios, registando-se um deficit em produtos alimentares básicos como o arroz na ordem de 316 mil toneladas e o trigo com um défice de de 470 mil toneladas. O Balanço Alimentar Nacional aponta para a existência de défice de outros produtos alimentares básicos tais como a

batata-reno (170 mil toneladas), frango (24 mil toneladas), óleo alimentar (50 mil toneladas) e peixe (54 mil toneladas). Tendo em vista mitigar os efeitos das situações deficitárias registadas em produtos básicos o Governo vem, desde 2008, implementando um programas específicos que visam o aumento sustentado da produção de milho, arroz, trigo, mandioca, batata-reno, oleaginosas, frango e peixe.

Em termos de mercado final, independentemente de serem ou não transformados ao nível nacional, os produtos agrícolas podem-se agrupar da seguinte maneira:

- ◆ Mercadorias produzidas quase exclusivamente para o mercado externo (tabaco, algodão);
- ◆ Mercadorias produzidas quase exclusivamente para o mercado interno (arroz, mapira);
- ◆ Mercadorias produzidas para o mercado interno e para o mercado externo (milho, caju, amendoim, feijões, etc.).

O mercado interno caracteriza-se por baixo poder de compra geral, com grande incidência da pobreza absoluta (mais de metade da população moçambicana vive abaixo da linha da pobreza); a maior parte da população vive no campo e produz o básico para a sua alimentação, com baixo grau de uso da moeda. A população das vilas e cidades com emprego formal, em geral, apresenta maior poder de compra e embora, muitas vezes, mantenha uma ligação com o campo através de familiares que produzem e ajudam na alimentação, apresentam maior propensão de compra de produtos agrícolas. Portanto, o mercado interno situa-se principalmente nas zonas urbanas e, em particular, na região Sul, com pequena aptidão agro-ecológica para a agricultura. As zonas urbanas são também abastecidas por importações que, em geral, concorrem com a produção nacional. As dificuldades de vias de acesso e a baixa produtividade da agricultura tornam os produtos agrícolas nacionais pouco competitivos relativamente às importações, com a agravante da baixa qualidade, falta de padrões e problemas de pesagem e embalagem. A informação sobre disponibilidade e preços de produtos em diversas zonas do país, apesar de ser monitorada pelo MINAG e pelo MIC nem sempre chega atempadamente aos principais agentes (pequenos agricultores e comerciantes rurais).

Para que possamos caracterizar exaustivamente o segmento da produção alimentar ao longo da cadeia de valor em Moçambique apresentamos, de seguida, uma análise SWOT sistematizada em torno de alguns eixos fundamentais:

- ◆ Produção Agrícola;
- ◆ Armazenagem;
- ◆ Agro-Indústria;
- ◆ Rede Comercial;
- ◆ Mercado Interno;
- ◆ Mercado Externo.

Tabela 23 - Produção Agrícola e Alimentar em Moçambique: Pontes Fortes e Pontos Fracos

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Produção Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Condições agro-ecológicas adequadas, principalmente, nas regiões Centro e Norte para a maior parte dos produtos agrícolas e existência de condições boas em áreas específicas da região Sul. ◆ Existência de Regulamentação específica para diversos produtos agrícolas como o caju e o algodão. 	<p>Fraca produção e produtividade dos produtos agrícolas devido a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ◆ Agricultura em grande parte orientada para o autoconsumo e não para o mercado, caracterizada por pequenos volumes e grande dispersão de pequenos produtores; ◆ Agricultura não mecanizada; ◆ Uso ineficaz e ineficiente das técnicas de produção e baixa utilização de inputs agrícolas (fertilizantes, herbicidas, etc.); ◆ Agricultura em grande parte de sequeiro devido à não existência de regadios e ao mau estado de conservação dos poucos existentes; ◆ Qualidade dos produtos agrícolas em geral baixa; e ◆ Sazonalidade da produção (a produção realiza-se uma vez por ano) e dos preços agrícolas.
Escoamento e Armazenagem	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Existência de associações de agricultores e de camponeses, em geral, com apoio de ONGs; ◆ Existência de feiras e de mercados rurais, embora de forma incipiente; e ◆ Disponibilidade dos armazéns do ICM. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Fraca capacidade de armazenagem; ◆ Desactualização do papel do ICM no âmbito da economia de mercado, resultando em baixa utilização dos seus armazéns; ◆ Falta de silos, o que eleva os custos de ensacagem e armazenagem, principalmente dos cereais; ◆ Práticas tradicionais de tratamento pós-colheita dos produtos agrícolas e uso de celeiros precários, em geral, com elevadas perdas de quantidade e qualidade. As perdas são estimadas em 30% a 70% conforme o produto e o sistema de armazenagem utilizado; e ◆ Fraca recolha e divulgação dos preços ao produtor.
Processamento (Agro-Indústria)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Existência de algumas fábricas de média ou grande capacidade na grande parte dos produtos agrícolas (moagens de milho, fábricas de descasque de arroz, fábricas de óleos e sabões, fábricas de algodão, etc.) nos centros urbanos; ◆ Existência de fabriquetas rurais (moinhos de martelo, equipamento de descasque de arroz, prensas de óleo, etc.) espalhadas, principalmente, nas zonas de maior produção; e ◆ Existência de matérias primas ou condições básicas para a sua produção. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Baixa capacidade global de transformação, caracterizada por poucas fábricas de média ou grande dimensão; ◆ Fábricas obsoletas tanto sob o ponto de vista de desgaste (montadas no tempo colonial, em segunda mão) como sob o ponto de vista tecnológico: fábricas de descasque de arroz, fábricas de sabões e óleos, fábricas de processamento de algodão, etc.; ◆ Grande parte da capacidade de transformação constituída por fabriquetas que não compram a matéria prima, limitando-se a prestar serviços de transformação; ◆ Em alguns casos falta total de capacidade nacional de transformação; ◆ Baixa capacidade financeira das empresas nacionais; e ◆ Fraca capacidade de mão de obra (baixa qualificação geral).

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Distribuição (Rede Comercial)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Existência de Regulamentação específica para diversos produtos agrícolas como o caju e o algodão; ◆ Existência de mercados e feiras, embora de modo incipiente; e ◆ Existência de rede comercial organizada, em alguns produtos, com fomentadores e/ou indústrias e comerciantes com exclusividade zonal ou concessões. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Algumas lojas rurais destruídas durante a guerra não reabilitadas ou re- construídas; ◆ Concorrência entre o comércio formal e informal, em prejuízo do primeiro, que tem maior carga fiscal; ◆ Reduzido número de comerciantes de grande escala; ◆ Fraca capacidade financeira dos comerciantes; e ◆ Informação sobre mercados não chega aos principais agentes de comercialização (pequenos agricultores e comerciantes rurais).
Mercado Interno	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Em geral, grande procura dos produtos agrícolas, principalmente, nas zonas urbanas e na região Sul, com destaque para a cidade de Maputo; ◆ Disponibilidade de informação sobre mercados ao nível do MIC e MINAG; e ◆ Existência de rede comercial minimamente organizada. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Limitada procura, como resultado do baixo poder de compra da população; ◆ Falta de sacos de juta no mercado (no país só se produzem sacos de ráfia, não adequados para a embalagem de determinados produtos: caju, amendoim, etc.); ◆ Baixa taxa de crescimento da procura porque mais de 50% da população vive abaixo da linha da pobreza e é vulnerável (sem possibilidade de comprar alimentos) subsistindo muitas vezes com base nos donativos; ◆ Em geral, preços não diferenciados conforme a qualidade dos produtos; e ◆ Falta de padrões de qualidade e de sistemas de certificação e falhas nos sistemas de pesagem.
Mercado Externo	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Disponibilidade de informação ao nível do MIC e IPEX; 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ A quase totalidade dos produtores é de pequena escala; ◆ Baixa produção nacional na maior parte de produtos agrícolas; ◆ Informação sobre mercados externos não disponível ao nível dos operadores; ◆ Fraca organização das associações empresariais, principalmente nas províncias e nos distritos; ◆ Falta de padrões de qualidade nacionais para a grande parte dos produtos agrícolas; e ◆ Problemas de pesagem e de certificação dos produtos nacionais.

Tabela 24 - Produção Agrícola e Alimentar em Moçambique: Oportunidades e Ameaças

	Oportunidades	Ameaças
Produção Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Domínio de tecnologias de produção no MINAG; e ◆ Existência de fornecedores de insumos nos centros urbanos e nos locais de maior produção. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Calamidades naturais cíclicas: seca, cheias e ciclones; ◆ Conflitos de terras; ◆ Epidemias (HIV e SIDA, tuberculose, malária, etc.); ◆ Propensão a pragas e doenças de determinadas culturas como é o caso da mandioca e coqueiro; e ◆ Falta de um sistema financeiro que apoie a agricultura.
Escoamento e Armazenagem	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Política Geral do Governo prioriza o desenvolvimento do comércio, em geral, e do comércio rural, em particular; e ◆ Existência de ONGs e outros organismos que apoiam a construção de celeiros melhorados. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Escassez de fundos para financiamento da armazenagem e manutenção de stocks; ◆ Estradas e vias de acesso em más condições e/ou com transitabilidade sazonal; e ◆ Custos de transporte elevados das zonas de produção (Centro e Norte) para as zonas de maior consumo (Sul).
Processamento (Agro-Indústria)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Crescimento da oferta das matérias primas e da procura dos produtos acabados; ◆ Disponibilidade de energia eléctrica em quase todos os distritos; ◆ Existência de crédito para a indústria; ◆ Existência de isenção de imposições fiscais na importação de matérias primas para as agro-indústrias com mais de 20% de VAB; e ◆ Isenção de IVA no milho e nas oleaginosas de produção nacional destinadas à indústria. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Fraca qualidade e quantidade da matéria prima; ◆ Sazonalidade da oferta dos produtos e dos preços; ◆ Lei do trabalho desactualizada: salário mínimo vs remuneração por tarefa; ◆ Elevados custos de transporte das matérias primas e dos produtos acabados; e ◆ Falta de financiamento tanto na forma de crédito comercial como de capital de risco.
Distribuição (Rede Comercial)	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Novo Regulamento de Licenciamento Comercial; ◆ Em geral, mercado crescente tanto para as matérias primas como para os produtos acabados; ◆ Vias de acesso disponíveis em muitas zonas de produção; e ◆ Programa de reabilitação de estradas em curso. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Algumas estradas terciárias e vicinais de acesso aos mercados em mau estado e de transitabilidade sazonal; e ◆ Elevados custos de transporte nas zonas rurais;
Mercado Interno	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Protecção fiscal (direitos aduaneiros sobre a importação de farinha de milho); e ◆ Isenção de IVA na primeira transacção e quando se destina à indústria. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Concorrência de produtos importados com preços mais baixos e estáveis, melhor qualidade e melhor embalagem.

	Oportunidades	Ameaças
Mercado Externo	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Protecção fiscal (direitos aduaneiros sobre a importação de farinha de milho); e ◆ Isenção de IVA na primeira transação e quando se destina à indústria. 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Países vizinhos produzem e exportam produtos agrícolas semelhantes aos moçambicanos e possuem melhores estruturas de comercialização como silos, estradas e operadores com maior experiência e com maior facilidade de acesso ao crédito; ◆ Os países vizinhos importam de outros países diversos produtos agrícolas; ◆ Tendência internacional de baixa de preços e subsídios em diversos produtos, resultando em barreiras tarifárias e não tarifárias para as exportações moçambicanas; ◆ Custos portuários e fronteiriços elevados, agravando os custos de transporte em geral; e ◆ Custos de exportação elevados devido à burocracia e fraca logística em geral.

A jusante da produção alimentar e agrícola encontramos a distribuição. Em Moçambique, a distribuição alimentar alicerça-se numa rede comercial constituída maioritariamente por lojas rurais, comerciantes licenciados e não licenciados (barracas, tendas e vendedores ambulantes), armazenistas, importadores e exportadores. Muitas vezes, o mesmo comerciante realiza diversos tipos de comércio (a grosso e a retalho) no mesmo estabelecimento. No campo, a comercialização agrícola é principalmente assegurada pelos vendedores ambulantes. Nos produtos em que existe o sistema de concessionários ou de exclusividade zonal, estes utilizam a sua rede comercial. Nas zonas urbanas (em particular em Maputo) verifica-se uma presença já assinalável de supermercados de redes, nomeadamente, sul-africanas (SHOPRITE, PICK N' PAY, GAME).

A “Pick n Pay”, uma das maiores cadeias de supermercados da África do Sul de venda a retalho, inaugurou em meados de 2011, em Maputo, a sua primeira loja em Moçambique. Fundada na África do Sul em 1967, a Pick n Pay está representada em Moçambique ao abrigo de uma franquia com a empresa ‘Retail Master’, que tem como presidente da Assembleia Geral, Eduardo Mondlane Júnior, filho do herói Eduardo Mondlane, que foi o fundador da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo).

Durante 2012, a Pick n Pay prevê a abertura de três lojas na cidade de Maputo e nos próximos anos tenciona abrir outros supermercados em todas as províncias do país.

O primeiro supermercado desta rede em Moçambique ocupa uma área de 3.500 metros quadrados, dos quais 2.500 dedicados a área de vendas, com 17 pontos de pagamento. Todavia, uma rápida análise da estrutura de preços praticada nos supermercados revela que os preços da maioria dos produtos hortícolas são 50% superiores aos praticados nos mercados e por vendedores informais. O supermercado de Maputo tem 11.500 diferentes produtos à venda, dos quais somente 30% são de fornecedores ou agentes locais.

A “Shoprite” abriu a sua primeira loja em Maputo em 1997 e dispõe de mais quatro supermercados na Matola, Chimoyo, Beira e Nampula.

O grupo Shoprite, hoje estabelecido como a maior rede retalhista em África, opera presentemente em 1.246 pontos estabelecidos em 16 países de África e emprega mais de 95 mil pessoas. É, talvez, a mais importante rede de estabelecimentos comerciais do país e encontra-se já enraizada nos hábitos dos moçambi-

canos que vivem em zonas urbanas, sendo, indiscutivelmente, um dos principais importadores de produtos alimentares (a maioria dos quais proveniente da África do Sul).

Outra cadeia sul-africana de supermercados presente em Moçambique, com uma loja em Maputo, é a Game Stores que se encontra também presente no Botswana, Gana, Malawi, Maurícias, Namíbia, Nigéria, Tanzânia, Uganda e Zâmbia. A Game Stores posiciona-se no segmento *discount* no qual é líder no continente Africano com 105 supermercados.

A presença destas grandes cadeias de distribuição Sul-Africanas em Moçambique configura ameaças e oportunidades para o sector da produção e distribuição alimentar:

- ◆ Por um lado, estas cadeias transportam consigo marcas e produtos alimentares sul-africanos que se posicionam entre os mais competitivos do mundo e, conseqüentemente, uma concorrência feroz;
- ◆ Por outro lado, estas cadeias têm uma projecção continental que abre novos mercados aos operadores que conseguirem realizar negócios com eles.

Todavia, a generalidade da rede de distribuição alimentar em Moçambique é ainda incipiente, em virtude da ausência de poder de compra da maioria da população, quer seja nas zonas rurais quer seja nas zonas urbanas.

Porém, a economia moçambicana, alavancada pelos mega-projectos e por um ciclo de exploração de recursos naturais que se abre, irá gerar, nas próximas décadas, um crescimento da classe média urbana, dotada de maior poder de compra e com hábitos de consumo que mudarão, sensivelmente, a procura por produtos alimentares. As oportunidades do futuro justificam, em nosso entender, um investimento no presente. Este investimento poderá iniciar-se com a exportação mas, a médio e longo-prazo, a presença das marcas e empresas portuguesas no mercado exigirá, inevitavelmente, localização industrial para fazer face à feroz concorrência nacional e regional que se avizinha.

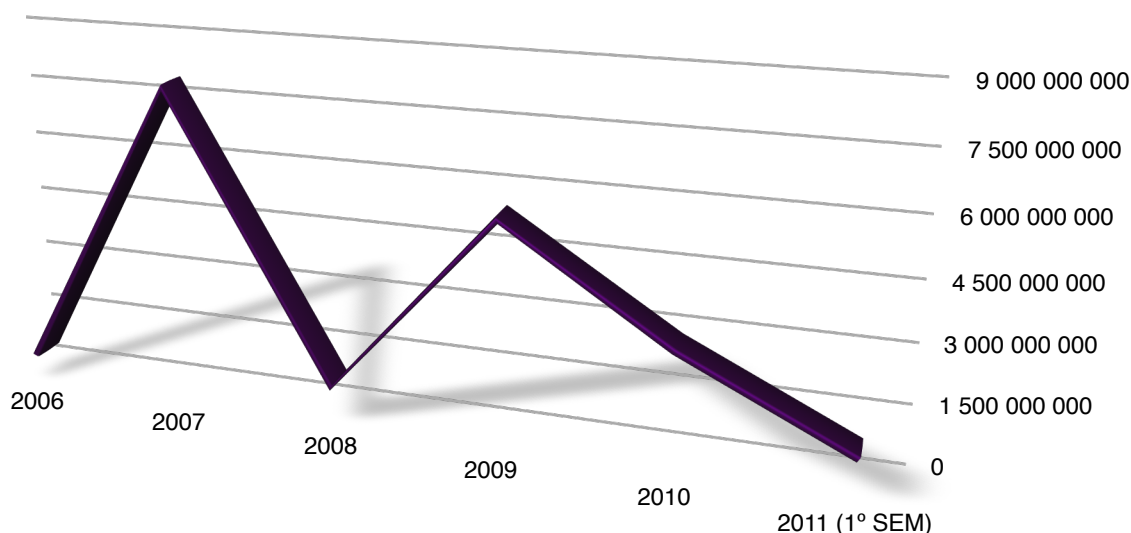
3. Investir e Exportar

3.1. Investir em Moçambique

3.1.1. Quadro Legal

Nos últimos anos Moçambique tem conseguido atrair grandes volumes de investimento estrangeiro, essenciais para o desenvolvimento do país. O investimento directo estrangeiro em 2010 correspondeu a 8,08% do produto interno bruto, uma diminuição ligeira face a 2009 (8,89%).

Fig. 11 Evolução de Investimento Aprovado 2006-2011 (USD)



Já em 2011, o IDE tem sido canalizado, sobretudo, para a indústria extractiva (cerca de 93%). Os recursos minerais de Moçambique são a principal atracção do IDE, uma tendência que se deverá manter nos próximos anos. Também atractivos para o IDE em 2010 foram os sectores da “agricultura, produção animal, caça e silvicultura” (4% do total do IDE) e dos “transportes, armazenagem e comunicação” (cerca de 2% do IDE desse ano). Em 2010 o Brasil foi o país que mais investiu em Moçambique, tendo sido responsável por cerca de 3/4 do total do investimento realizado no país por estrangeiros. Grande parte do investimento foi canalizado para a exploração mineira. Portugal e Maurícias continuam a realizar fortes investimentos em Moçambique. Aliás, de ano para ano, estes países, a par da África do Sul, estão entre as principais origens dos projectos de investimento que dão entrada no Centro de Promoção de Investimentos (CPI). Em crescimento está também o investimento nacional (IDN). Em 2010 deram entrada no CPI projectos de IDN no valor de cerca de 650 milhões de USD, mais do dobro do que o registado apenas um ano antes e longe dos 47 milhões de USD registados em 2008.

Tabela 25 - Investimento Aprovado por Sector de Actividade 2006 -2011 (USD)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (1º SEM)	TOTAL
Agricultura e Agro-Indústrias	151 487 384	581 111 491	484 688 462	4 915 607 347	388 103 517	71 465 063	6 592 463 264
Aquacultura e pescas	8 223 460	13 235 742	745	30 293 875	6 263 950	5 194 228	63 212 000
Banca e Seguradoras	2 933 500	1 999 011	12 833 333	20 217 906	75 109 600	69 213 569	182 306 919
Construção e Obras Públicas	5 332 954	18 548 345	43 138 693	77 254 747	38 237 710	59 294 599	164 552 301
Indústria	33 395 270	402 361 259	215 932 268	191 631 092	169 202 082	80 830 108	1 093 352 079
Energia	-	-	-	-	1 900 000 000	157 000 000	2 057 000 000
Recursos Minerais	26 350 000	6 582 247 250	-	3 655 667	-	-	6 612 252 917
Transportes e Comunicação	166 326 142	68 251 541	91 730 954	78 100 366	48 248 957	512 409 541	965 067 501
Turismo e Hotelaria	407 155 013	273 837 625	191 185 753	264 129 388	134 017 147	79 203 156	1 349 528 082
Serviços	-	-	-	167 730 328	331 071 392	102 880 105	601 681 825
Outros	49 392 278	119 396 556	39 999 570	-	-	-	208 788 404
TOTAL USD	850 596 001	8 060 988 820	1 079 509 778	5 671 365 969	3 090 254 355	1 137 490 369	19 890 205 29

Tabela 26 - Investimento Aprovado por Província (USD)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011 (1º SEM)	TOTAL
Cabo Delgado	10 618 133	1 073 581	13 254 370	28 842 224	108 798 494	6 340 000	168 926 802
Niassa	80 000 000	650	20 003 350	14 648 062	11 200 000	331 195	126 183 257
Nampula	14 037 051	5 060 053 326	87 486 117	2 305 257 398	29 551 782	2 202 410	7 498 588 084
Zambézia	15 534 253	10 196 835	3 137 012	2 352 312 593	63 921 983	19 498 988	2 464 601 664
Tete	17 155 938	1 600 682 550	38 143 465	120 546 703	2 081 911 440	35 804 151	3 894 244 247
Manica	6 663 000	15 226 204	300 019 910	47 117 264	23 634 120	23 634 120	416 294 618
Sofala	25 126 146	171 719 242	143 084 371	327 988 453	67 432 951	67 432 951	802 784 114
Inhambane	25 799 451	55 984 620	39 198 739	38 250 132	53 511 791	53 511 791	266 256 524
Gaza	6 745 714	605 549 526	56 672 341	21 760 395	94 584 743	94 584 743	879 897 462
Maputo	648 916 314	539 852 908	379 254 357	135 980 132	240 783 279	240 783 279	2 185 570 269
TOTAL USD	850 596 000	8 060 339 442	1 080 254 032	5 392 703 356	2 775 330 583	544 123 628	18 703 347 04

O ambiente de negócios em Moçambique é hoje mais atractivo. O país tem vindo a empreender importantes reformas jurídicas ao nível do enquadramento empresarial, que consagram mais benefícios e incentivos ao investimento. Entre as principais alterações introduzidas destacam-se:

- ◆ Definição de novas regras para o pagamento de dívidas tributárias em prestações, bem como os procedimentos a observar (em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2011):
- ◆ Alteração do Regulamento da Lei de Investimento (através da aprovação do Decreto no43/2009, de 21 de Agosto), que procura promover a melhoria do ambiente de investimento de Moçambique. Entre as novidades destacam-se:

- A eliminação da exigência do valor mínimo do investimento directo nacional;
 - A supressão do registo criminal do investidor nos documentos exigidos para a tramitação;
 - O estabelecimento de valor mínimo de investimento directo estrangeiro (2.500.000,00 MZN), para efeitos específicos de transferência de lucros e exportação do capital investido;
 - A supressão das áreas reservadas ao exercício da actividade económica, com excepção das previstas por lei (por exemplo, o cunho de moeda);
 - A transmissão da posição do investidor, desde que ocorra em Moçambique e seja notificada a entidade que a autorizou;
 - A descentralização de competências na autorização de investimento;
 - A regulamentação dos investimentos levados a cabo em regime de Zonas Económicas Especiais (ZEE) e Zonas Francas Industriais (ZFI);
 - Eliminação da exigência do número mínimo de postos de emprego permanentes para trabalhadores de nacionalidade moçambicana, para efeitos de elegibilidade ao regime Zonas Francas Industriais, sendo requisito único a obrigatoriedade de exportação de, pelo menos, 70% do volume da produção anual.
- ◆ Regulamentação sobre as ZEE e as ZFI por forma a racionalizar o funcionamento e o estabelecimento do quadro jurídico específico aplicável à concessão de benefícios fiscais e isenções de direito aduaneiro a empresas que aí operem;
 - ◆ Aprovação da Lei Cambial que visa eliminar restrições relativas a pagamentos e transferências relacionadas com transacções internacionais correntes (ex. pagamentos relativos ao comércio externo, entre outras obrigações correntes entre residentes e não-residentes cambiais).
 - ◆ Aprovação do Código dos Benefícios Fiscais;
 - ◆ Criação do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes, com o objectivo de reduzir os custos de cumprimento das obrigações tributárias e os encargos de fiscalização e controlo através da simplificação de procedimentos. Trata-se de um imposto directo e aplica-se às pessoas singulares e colectivas que exercem no território nacional actividades agrícolas, industriais ou comerciais de pequena dimensão, incluindo prestação de serviços. Consideram-se actividades de pequena dimensão as definidas na lei cujo volume de negócios anual seja igual ou inferior a 2.500.000,00 MZN;
 - ◆ Alteração do Código Comercial, com vista a simplificar procedimentos e a melhorar o ambiente de negócios no país (por exemplo, a supressão da exigência do capital social mínimo no acto da constituição de sociedades comerciais, revisão da matéria respeitante às acções das sociedades anónimas, alargamento do regime jurídico dos suprimentos e prestações acessórias aos vários tipos societários; consagração da possibilidade das sociedades adoptarem um exercício distinto do ano civil por forma a corresponderem ao período anual para efeitos fiscais);
 - ◆ Criação do Registo das Entidades Legais e simplificação dos procedimentos de constituição de pessoas colectivas e da celebração de contratos de arrendamento para o comércio e indústria;
 - ◆ Aprovação da Lei do Trabalho (Lei no23/2007 de 1 de Agosto), que tornou mais flexíveis as regras de contratação de estrangeiros;
 - ◆ Alteração do Código de Notariado.

Esta é a legislação aplicável ao investimento estrangeiro:

- ◆ Diploma Ministerial n.o 221/2010, de 16 de Dezembro Actualiza as taxas de retenção na fonte do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS) aplicáveis aos rendimentos do trabalho dependente.
- ◆ Diploma Ministerial n.o 202/2010, de 24 de Novembro Aprova o Regulamento do Regime Fiscal e Aduaneiro das Zonas Económicas Especiais (ZEE) e das Zonas Francas Industriais (ZFI).
- ◆ Decreto n.o 45/2010, de 2 de Novembro Aprova o Regulamento de Pagamento em Prestações de Dívidas Tributárias.
- ◆ Decreto n.o 44/2010, de 2 de Novembro Cria o Número Único de Identificação do Cidadão, aplicável aos nacionais moçambicanos e aos estrangeiros que residam no país.
- ◆ Resolução n.o 34/2010, de 30 de Agosto Aprova a Política de Cooperação Internacional de Moçambique e a respectiva estratégia de implementação.
- ◆ Resolução n.o 32/2010, de 30 de Agosto Aprova a Política Externa de Moçambique.
- ◆ Diploma Ministerial n.o 144/2010, de 24 de Agosto Aprova o aumento das taxas aplicáveis aos requerentes e titulares de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT).
- ◆ Decreto n.o 70/2009, de 22 de Dezembro Aprova o Sistema de Contabilidade para o sector Empresarial (SCE).
- ◆ Decreto n.o 77/2009, de 15 de Dezembro Aprova o Regulamento das Zonas de Interesse Turístico.
- ◆ Decreto n.o 56/2009, de 7 de Outubro Aprova o Regulamento dos Benefícios Fiscais onde ficam definidos a forma e os procedimentos necessários para aceder a estes apoios.
- ◆ Lei n.o 22/2009, de 20 de Setembro Aprova a Lei de Defesa do Consumidor.
- ◆ Decreto n.o 50/2009, de 11 de Setembro Cria e Regulamenta a Comissão de Mediação e Arbitragem Laboral (COMAL), com vista à implementação dos mecanismos extrajudiciais de mediação, conciliação e resolução de litígios laborais previstos na Lei do Trabalho.
- ◆ Decreto n.o 44/2009, de 21 de Agosto Cria o Conselho de Investimentos, órgão de consulta e coordenação de políticas no domínio da promoção e atracção do investimento.
- ◆ Decreto n.o 43/2009, de 21 de Agosto (altera o Decreto n.o 14/93, de 21 de Julho e o Decreto n.o 36/95, de 8 de Agosto, entre outros) Regulamenta a Lei do Investimento.
- ◆ Decreto n.o 46/2009, de 19 de Agosto Cria a INAE (Inspeção Nacional das Actividades Económicas) que visa combater a produção e a venda de produtos pirateados ou contrafeitos.
- ◆ Decreto-Lei n.o 2/2009, de 24 de Abril Aprova alterações ao Código Comercial.
- ◆ Lei n.o 5/2009, de 12 de Janeiro Cria o Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC).
- ◆ Lei n.o 4/2009, de 12 de Janeiro Aprova o novo Código dos Benefícios Fiscais (CBF), sendo renovado o anterior, aprovado pelo Decreto n.o 16/2002, de 21 de Julho.
- ◆ Decreto n.o 55/2008, de 30 de Dezembro Aprova o Regulamento relativo aos mecanismos e procedimentos para a contratação de cidadãos de nacionalidade estrangeira.
- ◆ Decreto n.o 47/2008, de 3 de Dezembro Cria o Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas IPEME.
- ◆ Decreto n.o 21/2008, de 27 de Junho Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre Sucessões e Doações.
- ◆ Decreto n.o 9/2008, de 16 de Abril Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.
- ◆ Decreto n.o 8/2008, de 16 de Abril Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.
- ◆ Decreto n.o 7/2008, de 16 de Abril Aprova o Regulamento do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

- ◆ Lei n.o 34/2007, de 31 de Dezembro Aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.
- ◆ Lei n.o 33/2007, de 31 de Dezembro Aprova o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.
- ◆ Lei n.o 32/2007, de 31 de Dezembro Aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.
- ◆ Lei n.o 28/2007, de 4 de Dezembro Aprova o Código do Imposto sobre Sucessões e Doações.
- ◆ Lei n.o 23/2007, de 1 de Agosto Aprova a Lei do Trabalho e revoga a Lei n.o 8/98, de 20 de Julho.
- ◆ Decreto n.o 38/2006, de 27 de Setembro Estabelece o Regime Jurídico do Cidadão Estrangeiro em Moçambique.
- ◆ Decreto-Lei n.o 2/2005, de 27 de Dezembro Aprova o Código Comercial.
- ◆ Decreto n.o 49/2004, de 17 de Novembro Aprova o Regulamento do Licenciamento da Actividade Comercial.
- ◆ Lei n.o 4/2004, de 17 de Junho Define o Quadro Legal do Turismo.
- ◆ Decreto n.o 66/1998, de 8 de Dezembro Regulamenta a Lei de Terras.
- ◆ Lei n.o 19/1997, de 1 de Outubro Aprova a Lei de Terras.
- ◆ Lei n.o 3/1993, de 24 de Junho Lei de Investimentos Estabelece o Quadro Legal básico e uniforme do processo de realização de investimentos nacionais e estrangeiros na República de Moçambique.

3.1.2. Benefícios Fiscais

A Lei 4/2009 de 12 de Janeiro estabelece um novo pacote de benefícios fiscais. São abrangidos por estes benefícios os investimentos autorizados ao abrigo da Lei do Investimento, os realizados nas actividades de comércio a grosso e a retalho, desde que efectuados em infra-estruturas novas construídas para o efeito, os realizados nas actividades de comércio e na indústria desenvolvidas nas zonas rurais e os realizados na indústria transformadora e de montagem. Nos termos da Lei os benefícios podem ser genéricos ou específicos. Os últimos aplicam-se a sectores ou actividades designadas, ao passo que os primeiros aplicam-se aos investimentos elegíveis e que não estão abrangidos pelos benefícios específicos designados.

Tabela 27 - Benefícios Fiscais aplicáveis

Tipo de Investimento	Características
Investimento em infra-estrutura públicas pelo sector privado ou por parcerias público-privadas	Isenção do pagamento de direitos de importação e do IVA nas importações de classe “K”, incluindo sobressalentes e acessórios. Redução das taxas aplicáveis em sede de IRPC.
Comércio e Indústria rural	Isenção do pagamento de direitos aduaneiros e do IVA na importação de bens indispensáveis à prossecução da actividade.
Indústria transformadora e de montagem	Isenção do pagamento de direitos na importação de matérias-primas e materiais destinados à produção industrial.
Agricultura e pescas	Isenção do pagamento de direitos aduaneiros e do IVA na importação de bens de equipamento. Redução das taxas aplicáveis em sede de IRPC. Benefício genérico incidente sobre a formação profissional. Susceptibilidade de considerar determinadas despesas como custos fiscais.

Tipo de Investimento	Características
Hotelaria e turismo	<p>Isenção do pagamento de direitos de importação e do IVA nas importações de bens e equipamentos. Crédito fiscal por investimento.</p> <p>Reintegração acelerada de imóveis novos, veículos automóveis e demais equipamento do imobilizado corpóreo quando afectos à actividade.</p> <p>Susceptibilidade de considerar determinadas despesas como custos fiscais. Incentivos à modernização e introdução de novas tecnologias.</p>
Parques de ciência e tecnologia	<p>Isenção do pagamento de direitos de importação e do IVA nas importações de equipamentos. Redução das taxas. aplicáveis em sede de IRPC</p>
Projectos em grande escala (Investimentos superiores a 12,5 biliões MT)	<p>Isenção do pagamento de direitos de importação e do IVA nas importações materiais de construção, máquinas, equipamento, acessórios, peças e outros bens. Crédito fiscal por investimento.</p> <p>Amortizações e reintegração aceleradas.</p> <p>Incentivos à modernização e introdução de novas tecnologias.</p> <p>Benefício genérico incidente sobre a formação profissional. susceptibilidade de considerar determinadas despesas como custos fiscais.</p>
Zonas de Desenvolvimento Rápido (actividades elegíveis, designadamente no vale do Zambeze, Província do Niassa, Distrito de Nacala, Ilha de Mocimboa do Batuque e Ilha do Ibo)	<p>Isenção do pagamento de direitos de importação e do IVA nas importações de bens.</p> <p>Crédito fiscal por investimento. Possibilidade de deduzir crédito fiscal não utilizado em anos subsequentes. Incentivos incidente sobre a formação profissional.</p> <p>Susceptibilidade de considerar determinadas despesas como custos fiscais.</p>
Zonas Francas Industriais	<p>Isenção do pagamento de direitos aduaneiros e do IVA na importação de materiais de construção, máquinas, equipamento, peças e bens;</p> <p>Isenção do imposto sobre rendimentos durante os primeiros 10 anos, redução de 50%, no 11o a 15o anos e redução de 25% durante o resto da vigência do projecto.</p> <p>Para empresas situadas em zonas francas isoladas a isenção do imposto sobre o rendimento incide sobre os primeiros 5 anos de actividade, reduzindo para 50% do 6o ao 10o anos e para 25% durante o resto da vigência do projecto.</p>
Zonas Económicas Especiais	<p>Isenção do pagamento de direitos aduaneiros e do IVA na importação de materiais de construção, máquinas, equipamento, peças e bens;</p> <p>Isenção do imposto sobre rendimentos durante os primeiros 10 anos, para os operadores das ZEE, de 3 anos para as empresas das ZEE e redução de 50%, do imposto sobre rendimentos durante 5 anos para as empresas de serviços das ZEE.</p>
Investimentos ao abrigo da Lei de Minas	<p>Isenção do pagamento de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre consumos específicos na importação de equipamentos da classe “K” destinados à prospecção e exploração de recursos minerais durante um período de cinco anos a partir do início do projecto.</p>
Investimentos ao abrigo da Lei de Petróleos	<p>Isenção do pagamento de direitos aduaneiros, IVA e imposto sobre consumos específicos na importação de equipamento da classe “K” e de outros bens designados para uso em operações ligadas ao petróleo durante um período de 5 anos a partir da data da aprovação.</p>
Benefícios na Importação de mercadorias	<p>Isenção do pagamento de direitos de importação sobre o equipamento e acessórios incluídos na classe “K” da Estrutura das Tarifas das Alfândegas.</p>

Tipo de Investimento	Características
Benefícios fiscais relativos aos rendimentos	O investimento realizado ao abrigo da Lei do Investimento beneficiará durante um período de 5 anos de um crédito fiscal ao investimento (CFI) igual a 5% do total do investimento realizado. Na província de Maputo a percentagem do CFI será de 5%, nas outras províncias é de 10%.
Depreciação acelerada	Autorizada para o activo immobilizado novo. Depreciação acelerada em 50% acima da taxa normal estabelecida por lei para efeitos de determinação dos rendimentos tributáveis sujeitos ao IRPC e ao IRPS. As mesmas condições também se aplicam ao activo immobilizado reabilitado e ao equipamento e maquinaria para actividades industriais e/ou agro-industriais.
Modernização e introdução de novas tecnologias	O valor investido em equipamento especializado beneficiará de uma dedução dos rendimentos tributáveis para efeitos do IRPC até um valor máximo de 10% dos rendimentos tributáveis durante os primeiros cinco anos a contar da data do início da actividade.
Formação profissional	O montante de custos de investimento realizados com formação profissional de trabalhadores moçambicanos é deduzido à matéria colectável, para efeitos de cálculo do IRPC, durante os primeiros 5 anos a contar da data de início da actividade, até ao limite máximo de 5% da matéria colectável. Quando de trate de formação profissional para a utilização de equipamento considerado “novas tecnologias”, a dedução à matéria colectável, para efeitos de cálculo do IRPC, é efectuada até ao limite máximo de 10% da matéria colectável.
Despesa Dedutível do Imposto. Durante um período de 10 anos contado a partir da data da produção, certas despesas das empresas poderão ser tratadas como dedutíveis para efeitos do cálculo do Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Colectivas (IRPC)	No caso de empreendimentos na cidade de Maputo, 110% do valor da despesa na construção e reabilitação de estradas, caminhos de ferro, aeroportos, distribuição de correio, telecomunicações abastecimento de água, energia eléctrica escolas, hospitais e outras obras desde que consideradas de utilidade pública pelas entidades competentes. Para investimentos nas restantes províncias é considerado o valor correspondente a 120% da despesa: Quando se tratar de despesas realizadas na compra, para património próprio, de obras consideradas de arte e outros objectos representativos da cultura moçambicana, bem como as acções que contribuam para o desenvolvimento desta, nos termos da Lei da Defesa do Património Cultural, são dedutíveis a título de custos para efeitos fiscais apenas 50% dos valores despendidos.

Fonte: Revisão do PARPA Volume II, Sistema Tributário em Moçambique, USAID, Setembro de 2009; Flash Informativo Vieira de Almeida&Associados e Furtado, Bhikha, Loforte, Popat&Associados, Fevereiro 2010

3.1.3. Zona Económica Especial de Nacala

A sua localização na costa moçambicana, bem como as suas condições naturais que possibilitam a existência de um porto de águas profundas (o terceiro maior, em profundidade, na costa oriental de África) fazem da província de Nampula um pólo estratégico para o desenvolvimento do país e da região austral do continente. A Zona Económica Especial de Nacala constitui o ponto terminal do eixo de transporte constituído pela estrada que a liga à capital provincial aos países do interland (como o Malawi e à Zâmbia), conhecido por Corredor de Desenvolvimento de Nacala, o que a torna um potencial pólo de desenvolvimento económico e social.

Duas áreas foram projectadas para a implementação de Zonas Francas Industriais (ZFI) com um total de cerca de 500 ha. Estas áreas distam, aproximadamente, a 10 minutos do Porto e a 20 minutos do Aeroporto.

Existem oportunidades de investimento (parcerias) para as áreas de infra-estrutura, como “operador de ZFI” e, em especial para o exercício de actividade industrial.

Analisemos, em mais pormenor as oportunidades de investimento que esta zona económica especial oferece:

- ◆ **Indústria:** Cada uma das zonas será dividida por unidades especializadas para a indústria metalúrgica e metalo-mecânica, têxteis e confecções, couro e curtume, construção civil, produção de material de construção, indústria cerâmica, montagem de máquinas diversas e linhas de produção, entre outras.
- ◆ **Refinaria de Petróleo:** Considerando que uma das grandes preocupações do Governo Moçambicano é a potenciação do sector energético em Moçambique, existe uma oportunidade concreta para um projecto de investimento numa refinaria de petróleo em Nacala, com capacidade mínima de entre 100 a 300 mil barris por dia. Este projecto funcionará como projecto âncora, propiciando o surgimento de outras indústrias a jusante, casos de indústrias de fertilizantes, plásticos de entre outras.
- ◆ **Agro-processamento:** Dado o potencial agrícola da região na qual se localiza Nacala (Zona Norte do País), a área de indústrias de agro-processamento configura igualmente uma enorme oportunidade de investimento, destacando-se necessidades de processamento de produtos como: (i) Milho, (ii) Amendoim, (iii) Gergelim (iv) Mandioca, (v) Feijão, (vi) hortícolas, (vii) castanha de caju, (viii) algodão, (ix) tabaco, (x) madeira, (xi) frutas tropicais, especialmente banana e manga, entre outras.
- ◆ **Parques Tecnológicos:** Nacala oferece oportunidades de instalação e desenvolvimento de parques tecnológicos destinados a produção, montagem, aperfeiçoamento e inovação tecnológica em todas as áreas.
- ◆ **Turismo:** Nacala possui um potencial turístico invejável e faz jus aos enormes recursos costeiros que Moçambique possui. Ocupando um dos lugares cimeiros em termos de atracção de investimento estrangeiro, os seus produtos turísticos estratégicos são: sol, mar, areia, ecoturismo, cultura, desportos aquáticos, entre outros. Como destino turístico exótico, as oportunidades de investimento e de negócios no sector turístico são inúmeras, sendo de destacar a abertura completa de projectos de investimento nas áreas de Hotelaria, Restauração, Desportos Aquáticos, Exploração de parques marinhos, e mais.
- ◆ **Serviços:** Nacala representa uma excelente oportunidade de investimento em serviços, nomeadamente de transporte, nas suas mais variadas vertentes, comunicações, manutenção e reparação industrial, serviços financeiros, assistência técnica, entre outros.
- ◆ **Infra-estruturas:** Sendo a construção de infra-estruturas um dos pilares de desenvolvimento e condição necessária para tornar a economia competitiva, existem grandes oportunidades de negócios e investimento em construção, expansão e manutenção de estradas e pontes, condomínios habitacionais, instalações fabris e industriais, parques de ciência e tecnologia, dentre outros.

A Zona Económica oferece as seguintes garantias aos investidores:

- ◆ Protecção jurídica da propriedade e direitos, incluindo direitos de propriedade industrial;
- ◆ Nenhuma restrição de empréstimos e pagamento de juros no exterior;
- ◆ Transferência de dividendos para o exterior;
- ◆ Arbitragem de acordo com as regras do ICSID ou ICC para a resolução de disputas sobre investimentos;
- ◆ Serviços do MIGA e OPIC para questões relacionadas com seguros de riscos de investimento.
- ◆ Isenção de quaisquer imposições nas exportações de mercadorias;

- ◆ Acesso livre ao mercado norte-americano (AGOA); Acesso livre ao mercado asiático (China); e Acesso preferencial ao mercado europeu (EBA's, Cotonou).
- ◆ Estabilidade política e macro-económica;
- ◆ Disponibilidade de mão-de-obra, laboriosa, disciplinada e de fácil treino;
- ◆ Localização estratégica do país que constitui o principal corredor para importações e exportações dos países da África Austral;
- ◆ Igualdade de tratamento, para todos os Investidores nacionais e estrangeiros.

A Zona Económica Especial de Nacala é uma excelente oportunidade de investimento alicerçada em três importantes vantagens:

- ◆ Acesso facilitado ao Porto de Nacala;
- ◆ Disponibilidade de estrada, linha ferrea e aeroporto para acesso ao hinterland;
- ◆ Oferta de Incentivos fiscais e aduaneiros competitivos.

3.1.4. Parque Industrial de Belulane

Beluluane é uma zona industrial e zona franca com uma área total de cerca de 700 ha. O Parque Industrial de Beluluane – Zona de Produção de Exportações está localizado a 16 km da Cidade de Maputo e é fruto de uma parceria entre o Estado moçambicano, representado pelo Centro de Promoção do Investimento, e a Chiefton Moçambique, SA.

Ligações rodoviárias em óptimas condições proporcionam um rápido acesso ao Porto de Maputo, que dista a apenas 20 km. A ligação à fronteira com a África do Sul é outra das vantagens, já que a estrada N4 está a apenas 2 km da entrada do parque. Actualmente, 24 ha estão já infra-estruturados para acomodar pequenas, médias e grandes indústrias. E muitas estão já em laboração, é o caso da fundição de alumínio Mozal, localizada mesmo no “coração” do parque.

3.1.5. Centro de Promoção de Investimentos

O Centro de Promoção de Investimentos (CPI) é a porta para todos os projectos de investimento, nacionais e estrangeiros, que queiram beneficiar dos incentivos criados pelo Governo moçambicano. Ao ministério que superintende a área da Planificação e Desenvolvimento compete assegurar a coordenação de todos os processos neste domínio.

As propostas dos projectos de investimento (submetidas em língua portuguesa ou inglesa) devem ser apresentadas em formulário próprio, acompanhadas dos seguintes documentos (em 4 exemplares):

- ◆ Cópia do documento de identificação do investidor proponente;
- ◆ Certidão do registo comercial ou da reserva da denominação social da empresa implementadora do projecto;
- ◆ Planta topográfica ou esboço da localização onde se pretende implantar o projecto;

A decisão dos projectos de investimento compete a diferentes entidades consoante o respectivo valor. Ao CPI cabe notificar os proponentes dos projectos sobre a decisão que tenha recaído sobre os mesmos no prazo máximo de 48 horas, após a data da decisão. O investidor tem então 120 dias para dar início à implementação do projecto. No caso de ser investidor estrangeiro tem 90 dias para efectuar o registo do investimento directo estrangeiro junto do Banco de Moçambique, após a autorização do projecto.

3.1.6. Custo de Factores

3.1.6.1. Taxa por Actividade Económica

A Taxa por Actividade Económica é devida pelo exercício de qualquer actividade de natureza comercial ou industrial, incluindo prestação de serviços, no território da respectiva autarquia, desde que exercida num estabelecimento, revestindo a natureza de licença de porta aberta.

A taxa por actividade económica será aplicada relativamente a cada estabelecimento afecto às actividades, por determinado quantitativo certo, graduado consoante os seguintes factores: Natureza da actividade exercida; Localização do estabelecimento; Área ocupada.

A taxa por actividade económica é paga em três prestações:

- ◆ 1ª prestação - 1 a 31 de Março;
- ◆ 2ª prestação - 1 a 31 de Maio;
- ◆ 3ª prestação - 1 a 30 de Setembro

3.1.6.2. IMPOSTO PREDIAL AUTÁRQUICO (IPRA)

O Imposto Predial Autárquico é uma taxa que incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos situados no território da respectiva autarquia. Este imposto é devido pelos titulares do direito de propriedade em 31 de Dezembro do ano a que a colecta respeitar.

Nos casos de usufruto ou de propriedades resolúveis, o imposto será devido por quem tenha o uso e fruição do prédio. São isentos de imposto predial autárquico:

- ◆ As associações humanitárias e outra entidades que sem intuito lucrativo;
- ◆ A própria autarquia e qualquer dos seus serviços, ainda que personalizados relativamente aos prédios que integrem o respectivo património;
- ◆ As casas de construção precária e outras construções não definitivas, quando habitadas pelo respectivo proprietário.

São as seguintes as condições aplicáveis Taxas do Imposto Predial de Maputo:

- ◆ Prédios destinados à habitação: 0,7% sobre o valor patrimonial;
- ◆ Prédios destinados a actividade de natureza comercial, industrial ou para o exercício de actividades profissionais independentes: 1% do valor patrimonial; e
- ◆ Terrenos para construção: 0,5% do valor patrimonial.

3.1.6.3. SEGURANÇA SOCIAL

A taxa de contribuição para o sistema de segurança social é de 7%, sendo 3% descontado do salário do trabalhador e 4% pago pela entidade empregadora. Em nenhum momento o trabalhador deverá ser obrigado a pagar o valor que cabe à entidade empregadora pagar (artigos nos 01 e 02 do Decreto 04/90 de 13 de Abril).

As contribuições dos trabalhadores são descontadas directamente dos salários mensais e a entidade empregadora deve incluir na folha de remunerações a parte que lhe cabe pagar e remeter ao Instituto Nacional de Segurança Social.

3.1.6.4. CÁLCULO DA FACTURA DA ÁGUA NA CATEGORIA GERAL

A factura da tarifa geral é calculada de forma semelhante à da doméstica. No caso da tarifa geral aplica-se um consumo mínimo mensal de 25m³ para o comércio e instituições governamentais e de 50m³ para a indústria.

A tarifa geral para o consumo industrial, comercial e público para Maputo/Matola é fixada nos seguintes termos:

- ◆ 462,50MT para o consumo igual ou inferior a 25 m³/mês (consumo mínimo), para os consumidores das categorias comercial e público;
- ◆ 925,00MT para o consumo igual ou inferior a 50 m³/mês (consumo mínimo) para os consumidores da categoria industrial;
- ◆ 18,50MT/m³ para o consumo excedente ao consumo mínimo para as três categorias. Exemplo de cálculo volumétrico de consumo industrial de 110 m³.

3.1.6.5. DIREITO DE USO DA TERRA

Na República de Moçambique a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou por qualquer outra forma alienada, hipotecada ou penhorada. O direito de uso e aproveitamento da terra é conferido pelo Estado às pessoas singulares ou colectivas tendo em conta o seu fim social. O Estado reconhece e protege os direitos adquiridos por herança ou ocupação, salvo havendo reserva legal ou se a terra tiver sido legalmente atribuída a outra pessoa ou entidade.

Mesmo tendo o pedido de DUAT aprovado é necessário obter as licenças ou outras autorizações exigidas pelas leis aplicáveis ao exercício de actividades económicas pretendidas (agro-pecuária ou agro-industriais, industriais, turísticas, comerciais, pesqueiras e mineiras e à protecção do meio ambiente). As referidas licenças terão o seu prazo definido de acordo com a legislação aplicável, independentemente do prazo autorizado para o exercício do direito de uso e aproveitamento da terra. O direito de uso e aproveitamento da terra para fins de actividades económicas está sujeito ao prazo máximo de 50 anos, renovável por igual período a pedido do interessado. Após o período de renovação, um novo pedido deve ser apresentado.

Podem ser sujeitos do DUAT:

- ◆ As pessoas nacionais, colectivas e singulares.
- ◆ As pessoas singulares e colectivas estrangeiras, desde tenham projecto de investimento devidamente aprovado e observem as seguintes condições:
 - ▶ Sendo pessoas singulares, desde que residam há pelo menos 5 anos na República de Moçambique;
 - ▶ Sendo pessoas colectivas, desde que estejam constituídas ou registadas na República de Moçambique.

O direito de uso e aproveitamento da terra é adquirido por:

- ◆ Ocupação por pessoas singulares e comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a Constituição;
- ◆ Ocupação por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos;
- ◆ Autorização do pedido apresentado por pessoas singulares ou colectivas na forma estabelecida por Lei.

O Pedido do DUAT faz-se junto aos Serviços de Cadastro da Província onde se localiza o terreno pretendido. Em áreas não cobertas por planos de urbanização, compete:

- ◆ Aos Governadores provinciais:
 - ▶ Autorizar pedidos de uso e aproveitamento da terra de áreas até o limite máximo de 1000 hectares;
 - ▶ Autorizar licenças especiais nas zonas de protecção parcial;
 - ▶ Dar pareceres sobre os pedidos de uso e aproveitamento da terra relativos á áreas que correspondam a competência do Ministro da Agricultura e Pescas.
- ◆ Ao Ministro da Agricultura e Pescas:
 - ▶ Autorizar os pedidos de uso e aproveitamento da terra de áreas entre 1000 e 10.000 hectares.
 - ▶ Autorizar licenças especiais nas zonas de protecção total;
 - ▶ Dar parecer sobre os pedidos de uso e aproveitamento da terra relativos a áreas que ultrapassam a sua competência.
- ◆ Ao Conselho de Ministros:
 - ▶ Autorizar pedidos de uso e aproveitamento da terra de áreas que ultrapassem a competência do Ministro da Agricultura e Pescas, desde que inseridos num plano de uso da terra ou cujo enquadramento seja possível num mapa de uso da terra;
 - ▶ Criar, modificar ou extinguir zonas de protecção total e parcial;
 - ▶ Deliberar sobre a utilização do leito das águas territoriais e da plataforma continental.

Nas áreas cobertas por planos de urbanização, compete aos Presidentes dos Conselhos Municipais e de povoações e aos Administradores de Distritos, nos locais onde não existem órgãos municipais, desde que tenham Serviços Públicos de Cadastro.

3.1.6.6. Mercado Imobiliário

No que respeita ao mercado imobiliário, Moçambique tem despertado a atenção de vários players, no entanto, a aposta é ainda relativamente moderada. A actividade do sector imobiliário continua a ter maior preponderância na capital, verificando-se que existe uma pressão de valores, e nem mesmo os efeitos da crise internacional atenuaram o mercado, de modo a combater os preços desajustados. Em Maputo verifica-se uma indefinição da segmentação do mercado imobiliário. Começam a surgir projectos residenciais dirigidos para a classe média, pois a oferta tem estado centrada em produtos imobiliários para o segmento médio/alto.

Como principais constrangimentos identificamos: o elevado custo das matérias-primas, atrasos na concretização do sistema integrado de infra-estruturas básicas, predomínio do direito de superfície, morosidade e burocracia inerentes ao processo de licenciamento.

Apesar dos obstáculos, identificamos como oportunidades: o facto de a procura continuar a ser superior à oferta, garantindo margens de rentabilidade significativas; a aposta na recuperação e reconstrução urbana; e o surgimento de produtos imobiliários dirigidos para os vários segmentos.

Existem vários projectos estruturantes que, pela sua dimensão, terão um impacto no mercado imobiliário, como exemplos temos: o projecto Maputo Water Front que pretende criar uma nova dinâmica na Baixa de Maputo e o projecto da Nova Cidade de Catembe.

Uma análise da Prime Yield - Consultoria e Avaliação Imobiliária ao mercado imobiliário divide-se em 10 zonas, como pode ser visualizada no mapa.

No mercado residencial verifica-se a existência de vários empreendimentos em construção, com especial incidência nas zonas de Polana Cimento A, Sommerchild e Costa do Sol. A Avenida Julius Nyerere destaca-se como a avenida com os valores prime.



Em termos médios o valor unitário da habitação em Maputo regista-se em 2.500 USD/m². Na zona de Sommerschild os valores unitários médios nos apartamentos podem atingir os 3.300 USD/m². Em Maputo existe uma procura muito elevada de espaços de escritórios, reflectindo-se numa taxa de desocupação muito baixa, ou seja, todos os produtos imobiliários destinados a este segmento que são colocados no mercado rapidamente são absorvidos. Uma característica deste mercado é a execução de projectos numa óptica de “chave na mão”, onde o investidor adquire o terreno e constrói a sua sede, como podemos constatar no terreno.

Como principais eixos para o segmento de escritórios, destaca-se a Av. 25 de Setembro e toda a zona da Baixa, onde os imóveis novos atingem os valores mais elevados do mercado.

Em termos médios o valor unitário de escritórios regista-se em 2.000 USD/m². Na zona do Bairro Central C o valor unitário médio regista-se em 2.400 USD/m², com uma renda média por m² de 28 USD.

3.2. Exportar para Moçambique

Nos últimos anos o Governo moçambicano tem adoptado medidas legislativas com vista à simplificação de todo o processo burocrático inerente às operações de comércio externo, nomeadamente a abolição do regime de licenciamento das exportações.

Em sua substituição, foi introduzido o Documento Único (DU), que constitui, desde 1 de Dezembro de 1998, a fórmula de despacho alfandegário de todas as mercadorias que entram ou saem de Moçambique, independentemente do regime aduaneiro que lhes é aplicável.

Alguns dos produtos exportados para este mercado estão sujeitos a “Inspeção de Pré-Embarque”, procedimento a realizar pela empresa Intertek Group, para verificação do preço, classificação pautal e respectivos direitos aduaneiros.

De acordo com a Ordem de Serviço n.º 43/GD/DGA/2006, em vigor a 1 de Julho de 2006, foi actualizada a lista de mercadorias sujeitas a Inspeção de Pré-Embarque de mercadorias (aprovada pelo Diploma Ministerial n.º 19/2003, de 19 de Fevereiro). Assim, os produtos abrangidos por esta medida são:

- ◆ Carnes, das posições pautais 0207.12, 0207.14, 0207.25, 0207.27, 0207.33, 0207.36;
- ◆ Farinhas, da posição pautal 1102;
- ◆ Óleos alimentares, das posições pautais 1507, 1508, 1511, 1512, 1513 e 1515;
- ◆ Açúcares, da posição pautal 1701;
- ◆ Cimento, da posição pautal 2523;
- ◆ Produtos químicos (Capítulos 28 e 29);
- ◆ Medicamentos (Capítulo 30);
- ◆ Sabões, da posição pautal 3401;
- ◆ Fósforos, da posição pautal 3605;
- ◆ Pneus novos e usados, das posições pautais 4011 e 4012, respectivamente;
- ◆ Tecidos de seda, da posição pautal 5007;
- ◆ Tecidos de algodão, das posições pautais 5208, 5209, 5210, 5211 e 5212;
- ◆ Tecidos de fios de filamento sintéticos, das posições pautais 5407 (com excepção da posição pautal 5407.42.10) e 5408;
- ◆ Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, das posições pautais 5512, 5513, 5514, 5515 e 5516;
- ◆ Roupas e calçado usado, da posição pautal 6309;
- ◆ Máquinas e aparelhos de ar condicionado, da posição pautal 8415 e refrigerantes e congeladores, da posição pautal 8418;
- ◆ Pilhas secas e baterias, das posições pautais 8506 e 8507, respectivamente;
- ◆ Veículos, das posições pautais 8701 a 8705 e 8711.

De referir que no contexto destes produtos existem excepções, pelo que os exportadores deverão consultar sempre a informação disponibilizada no Site da Intertek (<http://www.intertek.com/>).

No caso da importação a efectuar incluir alguns dos produtos referenciados, os importadores deverão preencher o Pre-Advice Form (PAF), remetê-lo à Intertek que, por sua vez, contactará o exportador, enviando-lhe um documento denominado Request for Information (RFI), solicitando as informações pertinentes para a realização da inspecção.

Em resposta, o exportador deverá requerer por escrito a realização da inspecção, com um pré-aviso de, pelo menos, 3 dias úteis. No final de todas as verificações a Intertek emitirá o Documento Único. No caso da factura pró-forma conter mercadorias isentas e sujeitas a inspecção, todos os produtos serão inspeccionados. Em Portugal os processos de Inspeção de Pré-Embarque são tratados pelo Escritório da Intertek em Inglaterra (não há número de pedidos suficientes para a abertura de um escritório no nosso país).

As empresas interessadas deverão entrar em contacto com o funcionário da Intertek responsável pelas operações em Moçambique (Tel.: 213929110; Fax: 213929119; Telemóvel: 933389551; E-mail: libanio.conceicao@intertek.com; Operations.cbe- sines@intertek.com), para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações necessárias.

Relativamente às mercadorias não sujeitas a Inspeção de Pré-Embarque, o importador deverá submeter directamente às Alfândegas o Documento Único, para efeitos de desembaraço aduaneiro.

Os direitos aduaneiros calculados numa base ad valorem sobre o valor CIF das mercadorias, variam entre 2,5% (matérias-primas) e 20% (bens de consumo não essenciais). De facto, a Lei n.º 3/2007, de 7 de Fevereiro

ro, reduz em 5% a taxa geral de direitos alfandegários incidentes sobre os bens de consumo constantes da Pauta Aduaneira.

Para além dos direitos aduaneiros, os produtos importados estão ainda sujeitos ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e ao Imposto sobre Consumos Específicos (ICE), cujo regime legal (nomeadamente as taxas) sofreu uma alteração com a publicação da Lei n.º 17/2009, de 10 de Setembro (em vigor desde 1 de Janeiro de 2010). No que respeita ao primeiro, estão submetidas a IVA as transmissões de bens e as prestações de serviços efectuadas em território nacional e as importações de mercadorias, tendo sido fixada uma taxa única no valor de 17%.

Quanto ao segundo, trata-se de um imposto aplicável a um conjunto diversificado de bens, com taxas a variar entre os 15% (ex.: flores, folhagens e frutos artificiais; champôs; bijutarias; moeda sem curso legal; veículos concebidos para se deslocarem na neve, reboque e semi-reboques para habitação ou para acampar e outros veículos de diversa cilindrada) e os 75% (charutos, cigarrilhas e cigarros de tabaco e dos seus sucedâneos).

Entre os produtos sujeitos a taxas intermédias encontram-se: preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais; vestuário, acessórios e artefactos de peles com pêlo; produtos de beleza ou de maquilhagem; armas de fogo; e antiguidades (30%); veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais (35%); cervejas de malte (40%); pedras preciosas e artefactos de ourivesaria, ouro, platina e obras de metais preciosos (50%); vinho e outras bebidas alcoólicas (55%); aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas (65%). Os direitos aduaneiros e outras taxas incidentes na importação das mercadorias em Moçambique podem ser consultados, por produto e de forma actualizada, quanto ao momento da exportação, na página web da responsabilidade da União Europeia “Market Access Database / Applied Tariffs Database” <http://madb.europa.eu/mkacddb2/indexPubli.htm>.

A legislação relevante em matéria de regime de importação é a seguinte:

- ◆ Decreto n.º 76/2009, de 15 de Dezembro Aprova o Regulamento Geral para o Controlo Higiéno-Sanitário dos Produtos Alimentares de Origem Aquática.
- ◆ Lei n.º 17/2009, de 10 de Setembro Aprova o Código do Imposto sobre Consumos Específicos que define os bens sujeitos a imposto, consagra novas taxas e simplifica a forma de cobrança.
- ◆ Lei n.º 11/2009, de 11 de Março Aprova a nova Lei Cambial e revoga a anterior Lei n.º 3/96, de 4 de Janeiro.
- ◆ Lei n.º 2/2007, de 7 de Fevereiro Introduce alterações à Pauta Aduaneira.
- ◆ Lei n.º 3/2007, de 7 de Fevereiro Reduz de 25% para 20% a taxa geral de direitos aduaneiros de importação incidentes sobre os bens de consumo, constantes da Pauta Aduaneira.
- ◆ Ordem de Serviço n.º 43/GD/DGA/2006, que altera o Diploma Ministerial n.º 19/2003, de 19 de Fevereiro Actualiza a lista de mercadorias sujeitas à Inspeção Pré-Embarque.
- ◆ Diploma Ministerial n.º 262/2004, de 22 de Dezembro Estabelece as normas que regulamentam o despacho alfandegário de mercadorias.
- ◆ Diploma Ministerial n.º 99/2003, de 13 de Agosto Define o Regime Aduaneiro para a Indústria Transformadora (incentivos fiscais à importação).
- ◆ Diploma Ministerial n.º 19/2003, de 19 de Fevereiro Aprova o Regulamento da Inspeção Pré-Embarque.
- ◆ Decreto n.º 39/2002, de 26 de Dezembro (com alterações) Define a Pauta Aduaneira de Moçambique.
- ◆ Decreto n.º 30/2002, de 2 de Dezembro Aprova as regras gerais de desembaraço aduaneiro.

- ◆ Decreto Presidencial n.º 4/2000, de 17 de Março Regulamenta o Sistema Aduaneiro de Moçambique.